



**PROCESSO N. 16.672/2022**  
**PREGÃO ELETRÔNICO N. 145/2022**  
**EDITAL N. 174/2022**

O Município de Mogi Mirim torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, objetivando a contratação dos serviços descritos no Item I – OBJETO deste Edital, a qual será processada e julgada em conformidade com a qual será processada e julgada em conformidade com a Lei Federal n. 10.520/2002 e Decreto Federal n. 10.024/2019, com o Decreto Municipal n. 8.406/2021 e subsidiariamente pela Lei Federal 8.666/1993, Lei Complementar 123/2006, Lei Complementar n. 147/2014, e demais normas complementares e disposições deste instrumento.

O Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública, por meio de sistema eletrônico de comunicação pela INTERNET. O sistema referido utiliza recursos de criptografia e de autenticação que asseguram condições adequadas de segurança em toda etapa do certame.

A informação dos dados para acesso deve ser feita na página inicial no site do Banco do Brasil S.A., [www.bb.com.br](http://www.bb.com.br), opção Licitações, ou diretamente em [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

**INICIO DE ACOLHIMENTO DE PROPOSTAS:** às 08 horas do dia 28/10/2022.

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** às 08 horas do dia 31/10/2022.

**INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** às 09 horas do dia 31/10/2022.

**MODO DE DISPUTA ABERTO e FECHADO.**

**I - OBJETO**

1.1 O presente pregão tem por objeto aquisição de mobiliários em geral e equipamentos para academia, destinados para diversas secretarias municipais do município de Mogi Mirim/SP, sendo alguns, através do orçamento impositivo dos vereadores Marcio Evandro Ribeiro e Marcos Paulo Cegatti, e, emenda parlamentar dos Deputados Estaduais Jorge Caruso e Patrícia Bezerra., de acordo com as especificações técnicas e condições do Anexo I – TERMO DE REFERÊNCIA.

**II - DO PROCEDIMENTO**

2.1 O Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública, por meio da INTERNET, mediante condições de segurança - criptografia e autenticação - em todas as suas fases.

2.2 O certame será realizado através da utilização da opção "Licitações", do Portal Eletrônico do Banco do Brasil S.A., conforme acordo de cooperação técnica celebrado entre o BANCO DO BRASIL S/A e o MUNICÍPIO DE MOGI MIRIM.

2.3 Os trabalhos serão conduzidos pela Pregoeira, com o suporte de sua Equipe de Apoio, os quais, juntamente com a autoridade competente do órgão promotor da licitação, formam o conjunto de operadores do sistema do Pregão Eletrônico.

**III - CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO**

**3.1 Poderão participar dos lotes 05, 06 e 07 deste Pregão EXCLUSIVAMENTE AS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS** que atenderem a todas as exigências deste Edital, inclusive quanto à documentação constante deste instrumento e seus anexos, e dos demais todas as empresas que atenderem a todas as exigências deste Edital, inclusive quanto à documentação constante deste instrumento e seus anexos.

3.2 Não poderão participar os interessados que se encontrem sob o regime falimentar, nem aqueles que tenham sido declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração



Pública ou que estejam cumprindo a sanção de suspensão do direito de licitar e contratar com o Município de Mogi Mirim.

#### **IV - DO CREDENCIAMENTO NO SISTEMA E EFETIVA PARTICIPAÇÃO**

4.1 Para acesso ao sistema eletrônico, os interessados em participar do Pregão Eletrônico deverão dispor de chave de identificação e senha pessoal e intransferível, obtida junto às Agências do Banco do Brasil S.A. sediadas no País.

4.2 O credenciamento do licitante vencedor e de seu representante legal junto ao sistema eletrônico implica na responsabilidade legal pelos atos praticados e a capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão eletrônico.

4.3 A chave de identificação e a senha terão validade de até 01 (um) ano e poderão ser utilizadas em qualquer pregão eletrônico, salvo quando canceladas por solicitação do credenciado ou por iniciativa do Banco, devidamente justificado.

4.4 É de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo da senha, bem como seu uso em qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo ao Banco do Brasil S.A., ao provedor do sistema ou ao órgão promotor da licitação responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

4.5 A participação no Pregão Eletrônico se dará por meio da digitação da senha pessoal e intransferível do representante credenciado e subsequente registro da proposta de preços, exclusivamente por meio do sistema eletrônico observado data e horário limite estabelecido.

4.6 O encaminhamento de proposta pressupõe o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital. O fornecedor será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.

4.7 Caberá ao fornecedor acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

#### **V - DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**

5.1 A proposta inicial e todos os documentos de habilitação deverão ser anexados ao portal, no período de acolhimento de propostas.

5.2 As propostas serão recebidas até o horário previsto, após ocorrerá sua divulgação passando a Pregoeira a avaliar sua aceitabilidade.

5.2.1 O encaminhamento das propostas refere-se exclusivamente ao envio do valor global do lote para qual o licitante deseja participar junto ao portal eletrônico escolhido.

5.2.2 Fica vedado ao Licitante qualquer tipo de identificação quando do registro de sua proposta de preços, sob pena de desclassificação do certame pela Pregoeira.

5.3 O Licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no Sistema Eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras sua proposta de preços e lances inseridos em sessão pública, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

5.4 O Licitante que se enquadrar no que estabelece a Lei Complementar n.º 123/2006, deverá



declarar que atende os requisitos do Artigo 3º, no ato de envio de sua proposta, em campo próprio do Sistema, para fazer jus aos benefícios previstos na referida lei.

5.5 O licitante declarará, em campo próprio do sistema, o cumprimento dos requisitos para a habilitação e conformidade de sua proposta com as exigências do edital.

5.6 A falsidade da declaração de que trata o § 4º sujeitará o licitante às sanções previstas neste Edital.

5.7 Incumbirá ao Licitante acompanhar as operações no Sistema Eletrônico durante o processo licitatório, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de qualquer mensagem emitida pelo Sistema ou de sua desconexão.

5.8 O Licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a inviabilidade do uso da senha, para imediato bloqueio de acesso.

5.9 O Licitante deverá solicitar o cancelamento da chave de identificação e a senha de acesso por interesse próprio, quando for o caso.

5.10 O Licitante deverá obedecer rigorosamente aos termos deste Edital e seus anexos e em caso de discordância existente entre as especificações deste objeto descritas no site e as especificações constantes do Anexo I – Termo de Referência deste Edital prevalecerão às últimas.

5.11 Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

5.12 Na proposta de preços deverão constar, pelo menos, as seguintes condições:

5.12.1 Os preços deverão ser cotados em moeda corrente nacional, devendo o valor unitário proposto corresponder à unidade solicitada;

5.12.2 Excepcionalmente, nos casos em que o valor unitário for inferior a um real, poderão ser aceitas propostas com quatro casas decimais;

5.12.3 A marca do material deverá ser obrigatoriamente especificada.

5.12.4 Somente serão aceitos preços com duas casas decimais após a vírgula.

5.12.5 Deverá ser indicado na proposta o responsável pela assinatura do contrato, contendo os seguintes dados:

Nome: \_\_\_\_\_  
Cargo: \_\_\_\_\_  
CPF: \_\_\_\_\_ RG: \_\_\_\_\_  
Data de Nascimento: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
Endereço residencial completo: \_\_\_\_\_  
E-mail institucional: \_\_\_\_\_  
E-mail pessoal: \_\_\_\_\_  
Telefone(s): \_\_\_\_\_

**5.12.5.1** Deverá ser encaminhado juntamente com a proposta o arquivo .pdf do cadastro corporativo do responsável pela assinatura. Caso a empresa não possua, o primeiro acesso deverá ser feito por meio de *login* na página inicial da internet <https://www.tce.sp.gov.br>

5.12.6 O prazo de validade da proposta é de 60 (sessenta) dias a contar da data de sua apresentação.



5.12.7 É de inteira responsabilidade do ofertante o preço e demais condições apresentadas, salvo se no momento da abertura da proposta for alegado erro, e aceito pela Pregoeira, será registrado em ata, devendo o item ser desconsiderado da proposta.

5.12.8 Os preços contidos incluem todos os custos e despesas, tais como e sem se limitar a: custos diretos e indiretos, tributos incidentes, despesas administrativas, materiais, serviços, encargos sociais, trabalhistas, seguros, frete, embalagens, lucro, despesas, acessórios e encargos, inclusive tributários, incidentes sobre a proposta, quando não incorporados ao preço oferecido e outros necessários ao cumprimento integral do objeto deste Edital e seus anexos.

5.12.9 Deverão ser apresentados juntamente com a proposta os folders, encartes, folhetos técnicos ou catálogos dos produtos, onde constem as especificações técnicas e a caracterização dos mesmos, permitindo a consistente avaliação dos itens, quando for solicitado pela Pregoeira pelo sistema eletrônico.

5.13 A proposta de preços enviada implicará plena aceitação, por parte do Licitante, das condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

5.14 Os documentos que compõem a proposta inicial e a habilitação anexadas ao portal pelo licitante melhor classificado, somente serão disponibilizados para visualização e avaliação do pregoeiro e para acesso público, após o encerramento da sessão.

## **VI – DA SESSÃO PÚBLICA**

6.1 De conformidade com o estabelecido neste Edital terá início à sessão pública do presente Pregão Eletrônico será aberta pela pregoeira, com a divulgação das Propostas de preços em conformidade com o item 5 - Proposta de Preços, e que deverão estar em perfeita consonância com as especificações detalhadas no presente Edital e seus Anexos.

6.2 A Pregoeira verificará as propostas de preços enviados, antes da abertura da fase de lances, desclassificando, motivadamente, aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos no Edital, que forem omissas ou apresentarem irregularidades insanáveis, informando de tal fato ao Licitante desclassificado, fato que será registrado no sistema, acompanhado em tempo real por todos os participantes. Somente as propostas classificadas pela Pregoeira participarão da etapa do envio dos lances.

6.3 A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

6.4 O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

6.5 A partir desta mesma data e horário ocorrerá o início da etapa de lances, via Internet, única e exclusivamente, no site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br), conforme Edital.

6.6 O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

## **VII – DA FORMULAÇÃO DE LANCES**

7.1 Classificadas as propostas, o Pregoeiro dará início à fase competitiva, em que os licitantes poderão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, cuja importância deve corresponder ao valor total a ser ofertado para os produtos/serviços (art. 30, caput, do Decreto nº 10.024/2019).



7.2 O licitante será imediatamente informado do recebimento do lance e do valor consignado no registro (art. 30, § 1º, do Decreto nº 10.024/2019).

7.3 Assim como as propostas de preços, os lances serão ofertados pelo **VALOR TOTAL/GLOBAL DO LOTE**.

7.4 Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, até a hora de encerramento da fase de lances, observadas as regras de aceitação estabelecidas neste Edital (art. 30, § 2º, do Decreto nº 10.024/2019).

7.5 O licitante somente poderá oferecer valor inferior ou maior percentual de desconto ao último lance por ele ofertado e registrado no sistema, observado, quando houver, o intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta (art. 30, § 3º, do Decreto nº 10.024/2019).

7.6 Não serão aceitos dois ou mais lances iguais, mesmo que de licitantes distintos, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar (art. 30, § 4º, do Decreto nº 10.024/2019).

7.7 Durante a sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante (art. 30, § 5º, do Decreto nº 10.024/2019), bem como ter acesso a todos os documentos que sejam convocados como anexo.

7.8 Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa aberto e fechado, no qual os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com lance final e fechado (art. 31, inciso II, do Decreto nº 10.024/2019).

7.9 A etapa de envio de lances da sessão pública terá duração de 15 (quinze) minutos (art. 33, caput, do Decreto nº 10.024/2019).

7.10 Encerrado o prazo previsto no item anterior, o sistema encaminhará o aviso de fechamento iminente dos lances e, transcorrido o prazo de até dez minutos, aleatoriamente determinado, a recepção de lances será automaticamente encerrada (art. 33, § 1º, do Decreto nº 10.024/2019).

7.11 Encerrado o prazo do item 7.10, o sistema abrirá a oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os autores das ofertas com valores até 10% (dez por cento) superiores àquela possam ofertar um lance final e fechado em até 5 (cinco) minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo (art. 33, § 2º, do Decreto nº 10.024/2019).

7.12 Na ausência de, no mínimo, 3 (três) ofertas nas condições do item precedente, os autores dos melhores lances subsequentes, na ordem de classificação, até o máximo de 3 (três), poderão oferecer um lance final e fechado em até 5 (cinco) minutos, que será sigiloso até o encerramento do prazo (art. 33, § 3º, do Decreto nº 10.024/2019).

7.13 Encerrados os prazos estabelecidos nos itens 7.11 e 7.12, o sistema ordenará os lances em ordem crescente de vantajosidade (art. 33, § 4º, do Decreto nº 10.024/2019).

7.14 Na ausência de lance final e fechado classificado nos termos dos itens 7.11 e 7.12, haverá o reinício da etapa fechada para que os demais licitantes, até o máximo de três, na ordem de classificação, possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, que



será sigiloso até o encerramento deste prazo, observado, após esta etapa, o disposto no item 7.13 (art. 33, § 5º, do Decreto nº 10.024/2019).

7.15 Na hipótese de não haver licitante classificado na etapa de lance fechado que atenda às exigências para habilitação, o pregoeiro poderá auxiliado pela equipe de apoio, mediante justificativa, admitir o reinício da etapa fechada, nos termos do disposto no item 7.14 (art. 33, § 6º, do Decreto nº 10.024/2019).

7.16 Na hipótese de o sistema eletrônico desconectar para o pregoeiro no decorrer da etapa de envio de lances da sessão pública e permanecer acessível aos licitantes, os lances continuarão a ser recebidos, sem prejuízo dos atos realizados (art. 34 do Decreto nº 10.024/2019).

7.17 Quando a desconexão do sistema eletrônico para o Pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente decorridas vinte e quatro horas após a comunicação do fato aos participantes no sítio eletrônico utilizado para divulgação no site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) (art. 35 do Decreto nº 10.024/2019).

7.18 Após a etapa de envio de lances será verificada a existência de microempresas ou empresas de pequeno porte, para os efeitos do contido nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123/2006.

7.19 Será assegurado, como critério de desempate, preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte (ME/EPP) (art. 44, caput, da Lei Complementar nº 123/2006).

7.20 Entende-se haver empate quando as ofertas apresentadas pelas ME/EPP sejam iguais ou até 5% (cinco por cento) superiores ao menor preço, quando a melhor oferta válida não houver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte (§ 2º do art. 44, da Lei Complementar nº 123/2006).

7.21 A preferência de contratação para as ME/EPP será concedida da seguinte forma:

a) a ME/EPP mais bem classificada em cada item poderá apresentar proposta de preço inferior à de menor preço ao final da fase de lances, situação em que, depois de cumpridas as demais exigências para sua habilitação, será declarada vencedora do certame e adjudicado em seu favor o objeto licitado (art. 45, I, da Lei Complementar nº 123/2006);

b) não ocorrendo à contratação da ME/EPP, na forma da alínea anterior, serão convocadas as remanescentes que porventura se enquadrem na hipótese do item 7.19, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito (art. 45, II, da Lei Complementar nº 123/2006);

c) no caso de equivalência dos valores apresentados pelas ME/EPP que se encontrem no intervalo estabelecido no item 7.19, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta (art. 45, III, da Lei Complementar nº 123/2006), esclarecido que o sorteio previsto não se aplica na fase de lances.

7.22 A ME/EPP convocada para apresentar nova proposta na forma do item anterior terá o prazo máximo de 5 (cinco) minutos para fazê-lo, após mensagem automática do sistema eletrônico no chat, sob pena de preclusão (art. 45, § 3º, da Lei Complementar nº 123/2006).

7.23 Havendo êxito no procedimento de preferência de contratação para ME/EPP, o sistema eletrônico disponibilizará a nova classificação dos licitantes para fins de aceitação.



## **VIII – DO ENCERRAMENTO DA ETAPA DOS LANCES VIA MEIO ELETRÔNICO E DOS CRITÉRIOS DE JULGAMENTO DA PROPOSTA DE PREÇOS**

8.1 O julgamento da Proposta de preços dar-se-á pelo critério de MENOR PREÇO POR LOTE, observadas as especificações técnicas e os parâmetros mínimos de desempenho definidos no Edital.

8.2 Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública e eventual procedimento de preferência para ME/EPP, na forma do item 7.19, o Pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas no edital (art. 38, caput, do Decreto nº 10.024/2019).

8.3 A negociação será realizada por meio do sistema e poderá ser acompanhada pelos demais licitantes (art. 38, § 1º, do Decreto nº 10.024/2019).

8.4 O Pregoeiro poderá solicitar documentos complementares sempre que julgar necessário (art. 38, § 2º, do Decreto nº 10.024/2019).

8.5 O licitante deverá apresentar a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação de que trata o item 8.2, bem como os documentos complementares solicitados, no prazo de 02 (duas) horas, contado da solicitação do pregoeiro no sistema (art. 38, § 2º, do Decreto nº 10.024/2019) pelo e-mail: [alba.licitacoesmm@gmail.com](mailto:alba.licitacoesmm@gmail.com).

8.5.1 Na hipótese de necessidade de envio de documentos complementares após o julgamento da proposta, os mesmos deverão ser apresentados em formato digital, pelo e-mail: [alba.licitacoesmm@gmail.com](mailto:alba.licitacoesmm@gmail.com), no prazo definido no edital.

8.5.2 Na hipótese de contratação de serviços comuns em que o edital exija apresentação de planilha de composição de preços, esta deverá ser encaminhada exclusivamente pelo e-mail: [licitacoesmm1@gmail.com](mailto:licitacoesmm1@gmail.com), no prazo fixado no edital, com os respectivos valores readequados ao lance vencedor.

8.6 Encerrada a etapa de negociação de que trata o item 8.2 e recebidos tempestivamente os documentos complementares eventualmente solicitados na forma do item 8.4, o Pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação no Edital, bem como verificará a habilitação do licitante conforme as disposições estabelecidas por este instrumento convocatório (art. 39 do Decreto nº 10.024/2019).

8.7 O lote cujo preço total seja superior ao estimado para a contratação, constante das Especificações Técnicas no Anexo I, poderá não ser aceito e adjudicado.

8.8 Na hipótese de a proposta vencedora não foi aceitável ou o licitante não atender às exigências para habilitação, o Pregoeiro examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, inclusive levando em conta os critérios do item 8, até a apuração de uma proposta que atenda a este Edital (art. 43, § 4º, do Decreto nº 10.024/2019).

8.9 A pregoeira poderá, no julgamento da habilitação e das propostas, sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível aos licitantes, e lhes atribuirá validade e eficácia para fins de habilitação e classificação, observado o disposto na Lei n. 9.784, de 1999 (art. 47 do Decreto nº 10.024/2019).

8.10 Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento de que trata o item anterior, a sessão pública somente



poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata (art. 47, parágrafo único, do Decreto nº 10.024/2019).

8.11 Verificadas a aceitabilidade da proposta classificada em primeiro lugar em cada lote e a compatibilidade de seu preço com o valor estimado, o Pregoeiro divulgará o resultado do julgamento das propostas comerciais.

8.12 Atendidas às especificações do Edital, estando habilitado o Licitante e tendo sido aceito o menor preço apurado, a Pregoeira declarará a (s) empresa (s) vencedora (s) do (s) respectivo (s) lote (s).

8.13 A indicação do lance vencedor, a classificação dos lances apresentados e demais informações relativas à sessão pública do Pregão Eletrônico constarão de ata divulgada no Sistema Eletrônico, sem prejuízo das demais formas de publicidade prevista na legislação pertinente.

**8.14 A proposta de preços devidamente atualizada com o último lance e respectivos fôlderes, encartes, ou catálogos dos bens e/ou serviços ofertados, bem como a documentação no caso de empresa que não possua assinatura com certificado digital deverão ser enviados para a Pregoeira, na Secretaria de Suprimentos localizada Rua Dr. José Alves, 129, Centro, na cidade de Mogi Mirim/SP, CEP: 13.800-050, no prazo máximo de 03 (três) dias úteis contados da data da indicação do Licitante vencedor. Caso o vencedor seja uma empresa estrangeira, este prazo poderá ser prorrogado até 15 (quinze) dias.**

9.15 O resultado desta licitação será publicado no site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

9.16 Caso todas as Propostas de Preços sejam desclassificadas, o(a) Pregoeira (o) convocará todas as licitantes para que, no prazo de 08 (oito) dias úteis, apresentem novas propostas escoimadas das causas que motivaram a desclassificação.

## **IX – DA HABILITAÇÃO**

9.1 Os documentos de habilitação serão os seguintes:

### **A) DA HABILITAÇÃO JURÍDICA:**

1. Registro Comercial, no caso de empresa individual.
2. Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor e da última alteração contratual, se houver, devidamente depositados ou arquivados na Junta Comercial do Estado onde estiver estabelecida a pessoa jurídica, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores.
3. Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhadas de prova de diretoria em exercício.
4. Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

### **B) DA REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA**

1. **Cartão CNPJ.**



2. **Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, relativo ao domicílio ou sede da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual.**
3. **Prova de regularidade com a Fazenda Federal (Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União).**
4. **Prova de regularidade de débito com a Fazenda Estadual, da sede ou do domicílio do licitante, relativa aos tributos incidentes sobre o objeto desta licitação Estadual, no que tange aos débitos efetivamente inscritos em Dívida Ativa.**
5. **Prova de regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente na forma da Lei, com validade da data da abertura dos envelopes de documentação.**
6. **Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (CRF-FGTS), com validade na data da abertura dos envelopes de documentação.**
7. **Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.**

Quanto às certidões que omitirem a data de seu vencimento, só serão aceitas as que forem expedidas com prazo não superior a 06 (seis) meses a contar da data da abertura dos envelopes dos documentos para habilitação.

Os documentos referidos neste tópico poderão ser apresentados em original (Internet) ou por qualquer processo de cópia autenticada por Cartório competente ou publicação em órgão da imprensa oficial.

### **C) DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA**

1. Certidão (ões) ou atestado (s) fornecido (s) por pessoa (s) jurídica de direito público ou privado, comprovando que a licitante prestou serviços de similaridade ao objeto licitado.

A (s) certidão (ões)/ atestado (s) deverá (ão) ser apresentado (s) em papel timbrado, original ou cópia reprográfica autenticada, assinado (s) por autoridade ou representante de quem o (s) expediu, com a devida identificação.

2. A empresa arrematante deverá apresentar catálogos dos itens ofertados na proposta.

### **D) DA QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA**

1. Certidão negativa de falência expedida pelo cartório judicial distribuidor da sede da pessoa jurídica.

Caso a empresa se encontre em processo de recuperação judicial, deverá apresentar durante a fase de Habilitação, Plano de Recuperação já homologado pelo Juízo competente e em pleno vigor.



**9.2 Juntamente com os documentos para habilitação deverá ser enviada declaração dando ciência de que a licitante não mantém em seu quadro de pessoal, menores em qualquer trabalho (Anexo III – Modelo), declaração de fato impeditivo de habilitação (Anexo II), Declaração de ME ou EPP (Anexo V).**

9.3 Os documentos apresentados deverão ser, obrigatoriamente, da mesma sede, ou seja, se da matriz, todos da matriz, se de alguma filial, todos da mesma filial, com exceção dos documentos que são válidos para matriz e todas as filiais.

9.4 Os documentos necessários à habilitação poderão ser apresentados por qualquer processo de cópia reprográfica autenticada por Cartório competente, ou mediante publicação em órgão de Imprensa Oficial, ou ainda mediante assinatura por certificado digital, devendo, preferencialmente ser relacionados, separados e colecionados na ordem estabelecida neste Edital.

9.5 O não atendimento de qualquer das condições aqui previstas provocará a inabilitação do Licitante.

9.6 A Pregoeira e sua equipe poderão verificar nos sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões e constituirá meio legal de prova,, para fins de habilitação.

9.6.1 A Pregoeira poderá, no julgamento da habilitação e das propostas, sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível aos licitantes, e lhes atribuirá validade e eficácia para fins de habilitação e classificação, observado o disposto na Lei n. 9.784/1999.

9.6.2 Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento de que trata este item, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, 24 (vinte e quatro) horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata.

## **X – DA IMPUGNAÇÃO**

10.1 Até 03 (três) dias úteis anteriores à data fixada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar o ato convocatório do Pregão Eletrônico, por meio eletrônico, no horário de 08h às 17h, através do email: licitacoesmm1@gmail.com.

10.1.1 À Pregoeira, auxiliada pelo setor responsável pela elaboração do Edital, decidirá sobre a petição no prazo de 02(dois) dias úteis, contado da data de recebimento da impugnação.

10.1.1.2 A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pela pregoeira, nos autos do processo de licitação.

10.1.2 Acolhida a impugnação contra o ato convocatório, desde que altere a formulação da proposta de preços, será definida e publicada nova data para realização do certame.

## **XI – DOS RECURSOS**

11.1 Declarado vencedor, qualquer Licitante poderá, durante o prazo concedido na sessão pública, de forma imediata, em campo próprio do sistema, manifestar sua intenção de recorrer (art. 44, caput, do Decreto nº 10.024/2019).

11.1.1 Será concedido ao Licitante que manifestar a intenção de interpor recurso o prazo de 03 (três) dias para apresentar as razões de recurso, ficando os demais Licitantes, desde logo, intimados para, se desejarem, apresentarem contrarrazões em igual prazo, que começará a contar da data final do prazo do recorrente assegurada vista imediata dos elementos



indispensáveis à defesa dos seus interesses (art. 44, § 1º, do Decreto nº 10.024/2019 e art. 44, § 2º, do Decreto nº 10.024/2019).

11.2 A ausência de manifestação imediata e motivada do Licitante quanto à intenção de recorrer, importará a decadência direito e a Pregoeira estará autorizada a adjudicar o objeto pela Pregoeira ao licitante declarado vencedor (art. 44, § 3º, do Decreto nº 10.024/2019).

11.3 O acolhimento do recurso importará na invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento (art. 44, § 4º, do Decreto nº 10.024/2019).

11.4 A decisão da Pregoeira deverá ser motivada e submetida à apreciação da Autoridade Competente pela licitação, se não aceito o recurso interposto.

11.5 Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos praticados, a Autoridade Competente adjudicará o objeto e homologará o procedimento licitatório.

11.6 Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados na Prefeitura Municipal situada à Rua Dr. José Alves, 129, Centro, na cidade de Mogi Mirim/SP.

## **XII – DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO**

12.1 Na ausência de recurso caberá à Pregoeira adjudicar o objeto e encaminhar o processo devidamente instruído à autoridade superior e propor homologação (art. 46 do Decreto nº 10.024/2019).

12.2 A homologação da licitação é de responsabilidade da Autoridade Competente e só poderá ser realizada depois da adjudicação do objeto ao Licitante vencedor pela Pregoeira (art. 45 do Decreto nº 10.024/2019).

12.3 Quando houver recurso e a Pregoeira mantiver sua decisão, deverá ser submetido à Autoridade Competente para decidir acerca dos atos da Pregoeira.

## **XIII – DO PAGAMENTO**

13.1 O Município pagará à CONTRATADA o preço estabelecido na proposta, o qual inclui todos os custos necessários à perfeita execução do objeto do presente licitatório e fica condicionado à apresentação da Nota Fiscal Eletrônica, que deverá ser entregue juntamente com a Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União e o CRF do FGTS, em plena validade, devidamente atestado por funcionário credenciado do CONTRATANTE.

§1º No corpo da nota fiscal número da licitação, o número do contrato ou o número da nota de empenho, o número da conta, banco e agência para que seja efetuada a ordem de pagamento ou ainda ficha de compensação (boleto do banco), anexo.

§2º Nenhum pagamento será efetuado à contratada, enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, a qual poderá ser compensada com o pagamento pendente, sem que isso gere direito a acréscimos de qualquer natureza.

§3º As notas fiscais/faturas que forem apresentadas em desconformidade ao descrito acima e com erro, serão devolvidas à contratada para retificação e nova apresentação.

13.2 O pagamento será efetuado até o décimo quinto dia do mês subsequente a data do aceite da Nota Fiscal do recebimento definitivo do mobiliário, após a entrega da documentação descrita no item 13.1, e fica condicionado à Certidão de Débitos Relativos a



Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União e CRF do FGTS estarem em plena validade.

13.3 A CONTRATADA não poderá negociar títulos provenientes deste termo.

#### **XIV – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS**

14.1 Os recursos necessários para fazer frente às despesas da presente licitação onerarão as dotações orçamentárias:

<b>Dotação</b>	<b>Programa de Trabalho</b>	<b>Código Orçamentário</b>	<b>Fonte de Recurso</b>
110	013811.0412210002.244	4.4.90.52.00	1 – Tesouro
570	015211.1545210012.225	4.4.90.52.00	1 – Tesouro
19	013111.0412210012.005	4.4.90.52.00	1 – Tesouro
119	013911.1545210012.038	4.4.90.52.00	1 – Tesouro
428	014811.0412210042.165	4.4.90.52.00	1 – Tesouro
46	013311.0412410002.002	4.4.90.52.00	1 – Tesouro
276	014312.1236110032.078	4.4.90.52.00	1 – Tesouro
173	014111.0824410042.086	4.4.90.52.00	1 – Tesouro
201	014111.0824410042.086	4.4.90.52.00	1 – Tesouro
188	014111.0824410042.086	4.4.90.52.00	1 – Tesouro
566	015211.1545210012.224	4.4.90.52.00	1 – Tesouro
150	014011.2060810022.025	4.4.90.52.00	1 – Tesouro
411	014711.0422110012.009	4.4.90.52.00	1 – Tesouro
462	014912.1030110042.256	4.4.90.52.00	1 – Tesouro
105	013811.0412210002.123	4.4.90.52.00	1 – Tesouro
21	013111.0412210042.092	4.4.90.52.00	1 – Tesouro
639	015011.0618110012.239	4.4.90.52.00	2 – Transferências e Convênios Estaduais
640	014111.0824410042.086	4.4.90.52.00	2 – Transferências e Convênios Estaduais
183	014111.0824410042.086	4.4.90.52.00	5 – Transferências e Convênios Federais

#### **XV – PRAZO E CONDIÇÕES PARA ASSINATURA DO CONTRATO**

15.1 Consta da Minuta de Contrato – Anexo IV, as condições e forma de pagamento, as sanções para o caso de inadimplemento e demais obrigações das partes, que faz parte integrante deste Edital.

15.2 Até a data de assinatura do Contrato poderá ser eliminado da licitação qualquer licitante que tenha apresentado documentos (s) ou declaração (ões) incorreta (s), bem como aquela cuja situação técnica ou econômica/ financeira tenha se alterado após início de processamento do pleito licitatório, prejudicando o seu julgamento.

15.3 Nos termos do art. 64 da Lei 8.666/93, ocorrendo recusa em assinar o contrato, sem justificativa aceita pelo Município de Mogi Mirim, no prazo de 05 (cinco) dias contados da homologação, ou então na hipótese de silêncio, dentro do mesmo prazo, o proponente vencedor, garantido o direito prévio de citação e ampla defesa, decairá do direito de contratação, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no art. 81 da Lei 8.666/93.

#### **XVI – DAS PENALIDADES**

16.1 A licitante vencedora que descumprir quaisquer das cláusulas ou condições do presente Pregão ficará sujeita às penalidades previstas no art. 7º da Lei n. 10.520/2002, bem como aos artigos 86 e 87 da Lei n. 8.666/93.

16.2 De conformidade com o art. 86 da lei n. 8.666/93, a licitante, garantida a prévia defesa, ficará sujeita à multa de 1% (um por cento) sobre o valor dos produtos, por dia de atraso em



que, sem justa causa, não cumprir as obrigações assumidas, até o máximo de 05 (cinco) dias, sem prejuízo das demais penalidades previstas na Lei n. 8.666/93.

16.3 Pela inexecução total ou parcial do objeto deste Edital, a licitante, garantida a prévia defesa, ficará sujeita às seguintes sanções:

16.3.1 – Advertência;

16.3.2 – Multa de 10 % (dez por cento) do valor do contrato;

16.3.3 – Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Pública Municipal, pelo prazo de 05 (cinco) anos;

16.4 Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido, será automaticamente descontada do preço a que a contratada vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou quando for o caso, cobrado judicialmente.

## **XVII - DISPOSIÇÕES GERAIS**

17.1 As informações administrativas e técnicas relativas a presente licitação poderão ser obtidas junto a Secretaria de Suprimentos e Qualidade, no endereço citado no preâmbulo do presente edital, Fone: (19) 3814 1059, das 8 horas às 12 horas e das 14 horas às 17 horas, ou pelo email [alba.licitacoesmm@gmail.com](mailto:alba.licitacoesmm@gmail.com).

17.2 As dúvidas a serem dirimidas por telefone serão somente aquelas de ordem estritamente informal.

17.3 Fica a licitante ciente de que a apresentação da proposta implica a aceitação de todas as condições deste Edital e seus anexos.

17.4 As licitantes devem ter pleno conhecimento de todas as disposições constantes do edital, não podendo invocar qualquer desconhecimento como elemento impeditivo da formulação de sua proposta.

17.5 O desatendimento de exigências formais não essenciais, não importará o afastamento da licitante, desde que possíveis à aferição da sua qualificação e a exata compreensão de sua proposta, durante a realização da sessão pública do pregão.

17.6 As normas que disciplinam este pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados.

17.7 A licitante vencedora deverá manter, durante toda a execução do objeto do presente procedimento, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

17.8 O Município de Mogi Mirim no interesse da Administração poderá, a qualquer tempo, motivadamente, revogar ou anular, no todo ou em parte a licitação.

17.9 As declarações e procurações deverão ter reconhecimento de firma ou o agente administrativo deverá confrontar a assinatura com aquela constante do documento de identidade do signatário, ou estando este presente e assinando o documento diante do agente, lavrar sua autenticidade no próprio documento. No caso de não serem enviadas as Declarações constantes do Edital nos moldes citados, a licitante, deverá declarar a veracidade da assinatura, que, em caso de declaração falsa, ficará sujeito às sanções administrativas, civis e penais aplicáveis, nos moldes da Lei n. 13.726/2018.



17.10 Os licitantes que forem microempresas ou empresas de pequeno porte, nos termos da lei, caso decidam valer-se dos benefícios da Lei Complementar n. 123/2006 e Lei Complementar 147/2014, deverão apresentar a declaração constante do Anexo V do presente Edital juntamente com a proposta de preços.

17.10.1 A apresentação da declaração constante do Anexo V do presente edital não impede o Município de realizar as diligências que forem necessárias para perquirir se a licitante que se apresentou como ME ou EPP realmente preenche as condições legais para o gozo dos benefícios da Lei Complementar n. 123/2006 e Lei Complementar 147/2014.

17.10.2 Na hipótese de se constatar a inveracidade do afirmado pela licitante na declaração apresentada ao Município nos termos do Anexo V do presente edital, ou no caso de não apresentação de informações exigidas nos termos da cláusula 17.10.1, no prazo assinalado pela municipalidade, a licitante será desclassificada e punida com as sanções previstas na cláusula 16.3, convocando-se logo em seguida o segundo colocado da disputa.

### **XVIII - ANEXOS INTEGRANTES DO EDITAL**

- 18.1 Anexo I - Termo de Referência.
- 18.2 Anexo II - Modelo de Declaração de atendimento as exigências de habilitação.
- 18.3 Anexo III – Modelo de Declaração de proteção ao menor.
- 18.4 Anexo IV – Minuta de Contrato
- 18.5 Anexo V – Declaração de ME ou EPP
- 18.6 Anexo VI – Termo de Ciência e Notificação
- 18.7 Anexo VII – Cadastro do Responsável
- 18.8 Anexo VIII – Declaração de Documentos à Disposição do Tribunal de Contas

Mogi Mirim, 10 de outubro de 2022.

---

**ANA LUCIA BUENO PERUCHI**  
Secretária de Educação

---

**CLARA ALICE FRANCO DE A. CARVALHO**  
Secretária de Saúde

---

**CRISTINA PULS**  
Secretária de Assistência Social

---

**MARIA HELENA SCUDELER DE BARROS**  
Secretária de Relações Institucionais

---

**ERNANI LUIZ D. GRAGNANELLO**  
Secretário de Serviços Municipais

---

**ALLAN RODRIGO ALVES**  
Secretário de Mobilidade Urbana

---

**OBERDAN QUAGLIO ALVES**  
Secretário de Agricultura

---

**LUIZ CARLOS PINTO**  
Secretário Segurança Pública



---

**MARIO MARANGONI FILHO**  
Secretário Planejamento Urbano

---

**ANTONIO CLAUDIO DA ROCHA SALGADO**  
Secretário de Suprimentos e Qualidade

---

**MAURO NUNES JUNIOR**  
Chefe de Gabinete



## ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA

**OBJETO:** Aquisição de mobiliários em geral e equipamentos para academia, destinados para diversas secretarias municipais do município de Mogi Mirim/SP, sendo alguns, através do orçamento impositivo dos vereadores Marcio Evandro Ribeiro e Marcos Paulo Cegatti, e, emenda parlamentar dos Deputados Estaduais Jorge Caruso e Patrícia Bezerra.

**a) Toda documentação de habilitação, juntamente com a proposta inicial e catálogo, deverão ser anexadas ao portal do Banco do Brasil.**

**b) A proposta de preços devidamente atualizada com o último lance ofertado, bem como a documentação NO CASO DE EMPRESA QUE NÃO POSSUA ASSINATURA COM CERTIFICADO DIGITAL, deverão ser enviados para a Pregoeira, na Secretaria de Suprimentos localizada Rua Dr. José Alves, 129, Centro, na cidade de Mogi Mirim/SP, CEP: 13.800-050, no prazo máximo de 03 (três) dias úteis contados da data da indicação do licitante arrematado.**

c) Não serão aceitos documentos com cópias simples.

d) Os documentos retirados via internet são considerados originais (não necessita ser autenticados).

e) A empresa arrematante deverá apresentar catálogos dos itens ofertados na proposta.

### LOTE 01

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QTDE.	UNID.	SETOR
1	ADUTOR/ABDUTOR – EQUIPAMENTO ANATÔMICO EM COURVIM AUTOMOBILÍSTICO SEM COSTURA, COM SUPORTE PARA SQUEEZE E TOALHA. COLUNA DE PESO CONSTRUÍDA COM TUBOS DE 4 POLEGADAS, PRIORIZANDO A ESTRUTURAÇÃO MECÂNICA E A ROBUSTÉS DO EQUIPAMENTO. DIMENSÕES APROXIMADAS (LARG X ALTURA X COMP.): 0,65M X 1,75M X 1,40M PESO APROXIMADO: 125KG APRESENTAR CATÁLOGO DO PRODUTO	01	UNID	SAÚDE
2	BANCO PARA OMBRO - EQUIPAMENTO EM AÇO 3” METALON 80 X 40MM, PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ, ESTOFAMENTO ANATÔMICO REVESTIDO EM COURVIM AUTOMOBILÍSTICO SEM COSTURA. COM ANILHEIRO ACOPLADO. DIMENSÕES APROXIMADAS (LARG. X ALT. X COMP.): 166CM X 186CM X 144CM. PESO APROXIMADO: 89KG APRESENTAR CATÁLOGO DO PRODUTO	01	UNID	SAÚDE
3	BANCO REGULÁVEL – EQUIPAMENTO EM AÇO 3” METALON 80 X 40MM, PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ, COM 6 REGULAGENS. DIMENSÕES APROXIMADAS (LARG. X ALT. X COMP.): 0,50M X 0,45M X 1,05M . PESO APROXIMADO: 27KG APRESENTAR CATÁLOGO DO PRODUTO	01	UNID	SAÚDE
4	BANCO RETO – EQUIPAMENTO EM AÇO 3” METALON 80 X 40MM, PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ, ESTOFAMENTO ANATÔMICO REVESTIDO EM COURVIM AUTOMOBILÍSTICO SEM COSTURA. DIMENSÕES APROXIMADAS (LARG. X ALT. X COMP.): 0,50M X 0,45M X 1,05M. PESO APROXIMADO: 27KG APRESENTAR CATÁLOGO DO PRODUTO	01	UNID	SAÚDE
5	CROSS OVER ANGULAR – EQUIPAMENTO COM ESTRUTURA EM AÇO METALON 80 X 40MM, TUBO DE 3 POLEGADAS, ESTOFAMENTO ANATÔMICO, REVESTIDO EM COURVIM AUTOMOBILÍSTICO SEM COSTURA, PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ, COM CABO DE AÇO REVESTIDO EM NYLON. DIMENSÕES APROXIMADAS (LARG. X ALT. X COMP.): 1M X 2,33M X 2,61M. PESO APROXIMADO: 280KG APRESENTAR CATÁLOGO DO PRODUTO	01	UNID	SAÚDE
6	AGACHAMENTO SISSY - EQUIPAMENTO EM AÇO 3” METALON 80 X 40MM, PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ, ESTOFAMENTO	01	UNID	SAÚDE



	ANATÔMICO REVESTIDO EM COURVIM AUTOMOBILÍSTICO SEM COSTURA. COM PÉS EMBORRACHADOS, ELEVADOS DO PISO. DIMENSÕES APROXIMADAS (LARG. X ALT. X COMP.): 0,72M X 0,54M X 0,98M. PESO APROXIMADO: 35KG APRESENTAR CATÁLOGO DO PRODUTO			
7	PANTURRILHA SENTADO – EQUIPAMENTO PARA TRABALHAR A MUSCULATURA DA PANTURRILHA SENTADO. COM ENCAIXE E ASSENTO PERFEITO E CONFORTÁVEL, APOIO PARA OS PÉS. COM UTILIZAÇÃO COM CARGA DE ANILHA. ESTOFADOS EM ESPUMA DE ALTA DENSIDADE E REVESTIDO COM TECIDO RESISTENTE E COM TRATAMENTO ANTIMOFO. REGULAGENS DE RÁPIDO ENGATE, PINTADAS EM CORES CONTRASTANTES PARA MELHOR VISUALIZAÇÃO. PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ. DIMENSÕES APROXIMADAS: 122 X 90 X 57CM. APRESENTAR CATÁLOGO DO PRODUTO	01	UNID	SAÚDE
8	ESPALDAR – EQUIPAMENTO EM AÇO 2” E 1, PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ. DIMENSÕES APROXIMADAS (LARG. X ALT. X COMP.): 0,99M X 2,5M X 0,92M. PESO APROXIMADO: 31KG APRESENTAR CATÁLOGO DO PRODUTO	01	UNID	SAÚDE
9	LEG HORIZONTAL COM CARGA – TRABALHA A PANTURRILHA, MÚSCULOS POSTERIORES DA COXA, GLÚTEOS E QUADRÍCEPS. EQUIPAMENTO COM AJUSTE DE PESO, COM PÉS EMBORRACHADOS ANTIDERRAPANTE, COM POLIAS DE NYLON REFORÇADAS COM FIBRA DE VIDRO, POLIAS DE ROLAMENTO DE ALTA PRESSÃO. ESTRUTURA TUBULAR OBLONGA DE MAIOR DURABILIDADE, COM PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ. COM PLACAS ILUSTRATIVAS QUE FACILITAM A LOCALIZAÇÃO DA MÁQUINA, A VISUALIZAÇÃO DO EXERCÍCIO E GRUPOS MUSCULARES TRABALHADOS. ESTOFADO DE ALTA QUALIDADE E DE FÁCIL HIGIENIZAÇÃO. DIMENSÕES APROXIMADAS: 196 X 150 X 112 CM. APRESENTAR CATÁLOGO DO PRODUTO	01	UNID	SAÚDE
10	PUXADA ALTA ARTICULADA – EQUIPAMENTO EM AÇO 3”, METALON 80 X 40MM, PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ, ESTOFAMENTO ANATÔMICO REVESTIDO EM COURVIM AUTOMOBILÍSTICO SEM COSTURA. COM ANILHEIRO ACOPLADO. DIMENSÕES APROXIMADAS (LARG. X ALT. X COMP.): 1,08M X 2,20M X 1,37M. PESO APROXIMADO: 65KG APRESENTAR CATÁLOGO DO PRODUTO	01	UNID	SAÚDE
11	PUXADOR COM REMADA: EQUIPAMENTO COM SISTEMA FULL MOTION, COM POLIAS ARTICULADAS E MÓVEIS, QUE PERMITE A UTILIZAÇÃO UNILATERAL E COM ÂNGULOS E AMPLITUDES VARIADAS. COM SUPORTE PARA SQUEEZE E TOALHA. BASE DE APOIO DOS PÉS EMBORRACHADO, DANDO MAIOR QUALIDADE VISUAL E CONFORTO. PINO DE CARGA COM IMÃ. CABO DE AÇO EXCLUSIVO REVESTIDO EM NYLON. REGULAGEM DE DISTÂNCIA DO ASSENTO DESLIZANTE EM ALUMÍNIO. ESTOFAMENTO EM COURVIM AUTOMOBILÍSTICO E SEM COSTURA. COLUNA DE PESO CONSTRUÍDA COM TUBOS OBLONGOS 150 X 150MM. DIMENSÕES APROXIMADAS (LARG. X ALT. X COMP.): 1,10M X 2,40M X 2,20M. APRESENTAR CATÁLOGO DO PRODUTO	01	UNID	SAÚDE
12	REMADA CAVALINHO - EQUIPAMENTO EM AÇO 3”, METALON 80 X 40MM, PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ, ESTOFAMENTO ANATÔMICO REVESTIDO EM COURVIM AUTOMOBILÍSTICO SEM COSTURA. COM ANILHEIRO ACOPLADO. DIMENSÕES APROXIMADAS (LARG. X ALT. X COMP.): 0,87M X 1,08M X 1,97M. PESO APROXIMADO: 45KG APRESENTAR CATÁLOGO DO PRODUTO	01	UNID	SAÚDE
13	SUPORTE AGACHAMENTO – EQUIPAMENTO EM AÇO 3” METALON 80 X 40MM, COM ANILHEIRO ACOPLADO, PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ. DIMENSÕES APROXIMADAS (LARG. X ALT. X COMP.): 1,90M X 1,59M X 1,08M. PESO APROXIMADO: 50KG APRESENTAR CATÁLOGO DO PRODUTO	01	UNID	SAÚDE
14	BANCO SUPINO ARTICULADO RETO - EQUIPAMENTO EM AÇO 3”, METALON 80 X 40MM, PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ, ESTOFAMENTO ANATÔMICO REVESTIDO EM COURVIM AUTOMOBILÍSTICO SEM COSTURA. COM ANILHEIRO ACOPLADO. DIMENSÕES APROXIMADAS (LARG. X ALT. X COMP.): 1,45M X 0,95M X 1,72M. PESO APROXIMADO: 40KG APRESENTAR CATÁLOGO DO PRODUTO	01	UNID	SAÚDE



15	BANCO SUPINO RETO – EQUIPAMENTO PARA EXERCITAR A MUSCULATURA DO GRANDE PEITORAL(PARTE ABDOMINAL). COM PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ, ESTOFADOS ANATÔMICOS CONFECCIONADOS EM ESPUMA DE ALTA DENSIDADE E REVESTIDO COM TECIDO ANTIMOFO. PONTEIRAS ANTIDERRAPANTES, APOIO PARA OS PÉS, SERRILHAS DE APOIO PARA BARRA COM ENCOSTO EM BORRACHAS. DIMENSÕES APROXIMADAS: 179 X 126 X 130CM. APRESENTAR CATÁLOGO DO PRODUTO	01	UNID	SAÚDE
16	FLEXORA/EXTENSORA – EQUIPAMENTO COM SISTEMA DE PESO ANILHADO. COLUNA DE PESO CONSTRUÍDA COM TUBOS DE 4 POLEGADAS, ESTOFAMENTO SEM COSTURA EM COURVIM AUTOMOBILÍSTICO E COM LINHAS NATURAIS. EQUIPAMENTO COM CABO DE AÇO EXCLUSIVO, REVESTIDO EM NYLON. COM TRATAMENTO QUÍMICO PARA CONSERVAÇÃO DA PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ. PONTEIRAS INFERIORES QUE NÃO DANIFICAM O PISO, EQUIPAMENTO ELEVADO DO PISO. DIMENSÕES APROXIMADAS(LARG X ALT X COMP.):0,85M X 1,75M X 1,85M APRESENTAR CATÁLOGO DO PRODUTO	01	UNID	SAÚDE
17	ESTEIRA – EQUIPAMENTO COM BOTÕES COM RESPOSTA TÁTIL E CLIQUE AUDÍVEL, SUPORTE FRONTAL DEVIDAMENTE DIMENSIONADO PARA OS MAIS VARIADOS ACESSÓRIOS, COM 5 BOTÕES DE ATALHO DE VELOCIDADE PARA UM TREINAMENTO MAIS EFETIVO. DISPLAY LCD COM IDIOMA PORTUGUÊS, MONITORAMENTO CARDIACO, SISTEMA DE DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO/CHAVE DE SEGURANÇA, MOTOR 3,0 HP DE POTÊNCIA, COM ESTRUTURA EM AÇO CARBONO, PINTURA ELETROSTÁTICA, ALINHAMENTO DE LONA MANUAL, TENSÃO 110 OU 220V, COM RODAS DE TRANSPORTE NA REGIÃO FRONTAL, COM PORTA SQUEEZE/ITENS NA COLUNA, COM PORTA REVISTA/TABLETE. DIMENSÕES APROXIMADAS(C X L X A): 190CM X 77XM X 144CM, APRESENTAR CATÁLOGO DO PRODUTO	01	UNID	SAÚDE
18	PARALELA ABDOMINAL - EQUIPAMENTO EM AÇO 3”, METALON 80 X 40MM, PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ, ESTOFAMENTO ANATÔMICO REVESTIDO EM COURVIM AUTOMOBILÍSTICO SEM COSTURA. DIMENSÕES APROXIMADAS (LARG. X ALT. X COMP.): 0,84M X 1,67M X 1,16M. PESO APROXIMADO: 65KG APRESENTAR CATÁLOGO DO PRODUTO	01	UNID	SAÚDE
19	PECK DECK – EQUIPAMENTO PARA DUPLA ARTICULAÇÃO NOS BRAÇOS DE MOVIMENTO, COM DISCOS DE TRANSMISSÃO DE FORÇA EM NYLON COM BAIXO RUÍDO, MENOR ATRITO NO CABO DE AÇO, COM SUPORTE PARA SQUEEZE E TOALHA, SISTEMA AUTOMÁTICO DE REGULAGEM DO ASSENTO E ENCOSTOCOM AMORTECEDOR, ESTOFAMENTO ANATÔMICO, EM COURVIM AUTOMOBILÍSTICO E SEM CONSTURA, CABO DE AÇO EXCLUSIVO, REVESTIDO EM NYLON. DIMENSÕES APROXIMADAS (LARG X ALT. X COMP.): 0,80M X 1,80M X 1,70M APRESENTAR CATÁLOGO DO PRODUTO	01	UNID	SAÚDE

**LOTE 02**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QTDE.	UNID.	SETOR
1	ARMÁRIO ALTO EM AÇO - MEDIDA 198X090X040CM, TODO EM CHAPA 24, COM 02 PORTAS DE ABRIR COM REFORÇOS INTERNOS TIPO ÔMEGA E PUXADORES ESTAMPADOS NAS PORTAS NO SENTIDO VERTICAL, COM ACABAMENTO EM PVC, CONTENDO 04 PRATELEIRAS, SENDO 01 FIXA E 03 COM REGULAGEM DE ALTURA DO TIPO CREMALHEIRA, COM FECHADURA CILÍNDRICA E PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ.	19	UNID	TIRO DE GUERRA/ ASSIST. SOCIAL
2	ARMÁRIO EM AÇO, CHAPA 24, COM PORTAS DE ABRIR, COM CHAVE - ARMÁRIO EM AÇO, CHAPA 24, COM PORTAS DE ABRIR, COM CHAVE 04 PRATELEIRAS INTERNAS REGULÁVEIS, FECHADURA METÁLICA CROMADA CONJUGADA À MAÇANETA, REFORÇO VERTICAL NAS PORTAS, ACABAMENTO EM PINTURA EPÓXI PÓ, MEDIDAS APROX. 2,00 X 1,20 X 0,46.	02	UNID	CASA DOS CONSELHOS
3	ARMÁRIO EM CHAPA AÇO 22, 02 PORTAS DE ABRIR COM CHAVES E MAÇANETA, 04 PRATELEIRAS REGULÁVEIS COM CAPACIDADE APROXIMADA DE 50KG POR PRATELEIRA, SAPATA PLÁSTICA NIVELADORA. MEDIDAS APROXIMADAS: 2,00M X 0,90M X 0,45M	02	UNID	CEMITÉRIO



	(AXLXP)			
4	ARMARIO PARA PASTA AZ COM PORTAS CONFECCIONADO EM CHAPA DE AÇO 24 OU 26, NORMALIZADA, LAMINADA A FRIO NAS LATERAIS , NO FUNDO E PORTAS. CONTEM 4 PRATELEIRAS FIXAS AMBAS EM CHAPA DE AÇO 24 (0,60MM) NORMALIZADA LAMINADO A FRIO NAS MEDIDAS DE 30MM(A) X 1097MM(L)X350MM(P) COM 6 DOBRAS EM SUA PROFUNDIDADE. FECHADURA CILÍNDRICA DO TIPO YALE COM 2 CHAVES COM TRAVAMENTO DA PORTA NA PRATELEIRA FIXA CENTRAL. CONTEM 45 DIVISORES EM CHAPA DE AÇO 26(0,45MM) NORMALIZADA LAMINADO A FRIO NAS MEDIDAS 365MM(A)X 250MM(P) COM DOBRA DE 360° EM CADA UMA DAS EXTREMIDADES, PARA ENCAIXE 2 BARRAS DE AÇO CIRCULAR TREFILADOS DE 4,5MM POR VÃO. TRATADO PELO PROCESSO ANTI CORROSIVO A BASE DE FOSFATO DE ZINCO E PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ (TINTA EPÓXI) COM CAMADA DE 30 A 40 MICRONS COM SECAGEM EM ESTUFA DE 240° . UTILIZANDO SIMULADOR SALT SPRAY, ENSAIO DE CORROSÃO ACELERADA COM NEVOA SALINA DE 500 HRS E TESTE DE ADERÊNCIA DA PINTURA MEDINDO ÍNDICE DE DESPLACAMENTO DA PINTURA. PESO RECOMENDADO POR PRATELEIRA É DE 60 KG (DISTRIBUÍDOS). VOLUME PARA 50 PASTAS . DIMENSOES EXTERNAS: 1980MM (A) X 1100MM (L) X 320MM(P) // VÃO UTIL: 365MM(A)X 95MM(L)X295MM(P)	05	UNID	ASSIST. SOCIAL
5	ARQUIVO DE AÇO COM 04 GAVETAS, TAMANHO APROXIMADO 130 X 70 X 47 CM, TAMPO E CORPO EM AÇO 24/26, GAVETAS COM PUXADORES METALICOS CROMADOS E PORTA ETIQUETAS ,CARRINHO COM MICROESFERAS EM CHAPA 16 , COM ABERTURA 100 % SEM BARULHOS, PINTURA EPOXI PÓ.	10	UNID	ASSIST. SOCIAL
6	ARQUIVO EM AÇO 4 GAVETAS - ARQUIVO EM AÇO 4 GAVETAS CORPO EM CHAPA 26, GAVETAS COM PUXADORES METÁLICOS CROMADOS E PORTA ETIQUETAS, CARRINHO COM MICROESFERAS EM CHAPA 16, COM ABERTURA 100 % SEM BARULHOS, PARA PASTA SUSPENSAS. PINTURA EPÓXI PÓ	10	UNID	CASA DOS CONSELHOS
7	ARQUIVO EM AÇO 4 GAVETAS CORPO EM CHAPA 22 , GAVETAS COM PUXADORES METALICOS CROMADOS E PORTA ETIQUETAS ,CARRINHO COM MICROESFERAS EM CHAPA 16 , COM ABERTURA 100 % SEM BARULHOS, PARA PASTA SUSPENSAS. PINTURA EPOXI PÓ	02	UNID	CEMITÉRIO
8	ESTANTE ABERTA DE AÇO 4 PRATELEIRAS - ESTANTE ABERTA DE AÇO CHAPA 24 MODELO COM QUATRO PRATELEIRAS INCLUINDO A PRIMEIRA E A ÚLTIMA, COM REFORÇO ÔMEGA PARA 100 KG EM CHAPA 22, COLUNAS EM L EM CHAPA 16, REFORÇO X NAS LATERAIS E FUNDO. PINTURA ELETROSTÁTICA COM TINTA EPÓXI PÓ HÍBRIDA. DIMENSÕES APROXIMADAS 92,5 CM X 30 CM X 148 CM. (DEVERÁ SER ENTREGUE MOMNTADA)	02	UNID	CASA DOS CONSELHOS
9	ESTANTE EM AÇO ABERTA, 6 PRATELEIRAS, COM REFORÇO EM X NAS LATERAIS E FUNDO, COLUNAS EM CHAPA 16 E PRATELEIRAS EM CHAPA 22, REGULÁVEIS, CARGA POR PRATELEIRA MINIMO 80 KG, MEDIDAS APROXIMADAS 2,00 MM ALT X 0,92 MM LARG X 0,40 MM PROF. PINTURA EPOXI PÓ COR CINZA PADRÃO. - (DEVERÁ SER ENTREGUE MOMNTADA)	12	UNID	ASSIST. SOCIAL

**LOTE 03**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QTDE.	UNID.	SETOR
1	ARMARIO BAIXO COM DUAS PORTAS DE ABRIR, L80XH75XP50. TAMPO CONFECCIONADO EM MDP #25MM COM ACABAMENTO EM FITA PVC 2 MM. LATERAL, FUNDO, PORTAS E PRATELEIRAS CONFECCIONADOS EM MDP #18MM COM ACABAMENTO EM FITA PVC 1MM. PORTAS DE GIRO, TRANCADAS SIMULTANEAMENTE. ACOMPANHA CHAVE E CÓPIA. DOBRADIÇA TIPO CANECO 35MM. BASE TUBULAR EM METALON 20 X 20 COM SAPATAS NIVELADORS DE 1/4" . PUXADORES EM PLÁSTICO DE ALTA RESISTÊNCIA. MEDIDAS L800 X H750 X P500MM. COR CINZA CRISTAL.	10	UNID	ASSIST. SOCIAL
2	ARMÁRIO BAIXO PARA ESCRITÓRIO COM AS MEDIDAS	02	UNID	FROTA



	MÍNIMAS DE: 80 CM DE ALTURA, 90 CM LARGURA E 40 CM DE PROFUNDIDADE; 02 PORTAS; DOBRADIÇA EM ALUMÍNIO; CHAVE E TRANCA; 01 DIVISÓRIA; CONFECCIONADO EM MDF OU MDP; COR BRANCA.			
3	ARMÁRIO BAIXO TIPO CREDESCENCE-4 PORTAS MEDIDAS APROXIMADAS 1800 (LARG) X 400 (PROF) X 750 (ALT), TAMPO EM MELAMINICO 25 MM, CORPO E PORTAS 15 MM DE ESPESSURA, COM CHAVES, PRATELEIRA INTERNA, ACABAMENTO EM FILETE, PUXADORES EM PVC, NA COR CINZA CRISTAL.	04	UNID	SUPRIMENTOS/ CASA DOS CONSELHOS
4	ESTAÇÃO DE TRABALHO ESTAÇÃO DE TRABALHO COMPOSTA DE: 2 MESAS TIPO DELTA MEDINDO 1,50 X 1,50 TAMPO DOTADO DE 3 ORIFICIOS PARA PASSAGEM DE FIAÇÃO,EM AGLOMERADO DE MADEIRA ALTA DENSIDADE 25 MM REVESTIDO COM LAMINADO MELAMINICO DE BAIXA PRESSÃO.BORDOS ENCABEÇADOS COM FITA DE POLIESTIRENO 2,5 MM, COLADAS COM ADESIVO HOT MELT.PAINEL FRONTAL EM AGLOMERADO DE MADEIRA DE ALTA DENSIDADE 18 MM,REVESTIDO EM AMBAS AS FACES COM LAMINADO MELAMINICO.ESTRUTURA FORMADA POR TUBOS,COM A BASE SUPERIOR EM TUBOS DE AÇO 30X20 MM,BASE INFERIOR EM CHAPA DE AÇO REPUXADACURVA,DISPENSANDO USO DE PONTEIRAS DE PVC,COM ESPESSURA MINIMA DE 1,2 MM E A COLUNA DE SUSTENTAÇÃO COMPOSTA POR CONJUNTO DE CHAPAS COM 0,90 MM DE ESPESSURA,SENDO AS DUAS DE SAQUE FRONTAL PERFURADA E 2 TUBOS REDONDOS PARALELOS.ESTRUTURA DE SUSTENTAÇÃO CENTRAL FORMADA POR CHAPAS METALICAS DOBRADAS EM FORMATO SEXTAVADO, CALHA INTERNA REMOVIVEL PARA PASSAGEM DE FIAÇÃO.PINTURA ELETROSTÁTICA EM TINTA EPOXI PÓ TEXTURIZADA.ACABAMENTO COM SAPATAS NIVELADORAS EM NYLON INJETADO + 01 PAINEL DIVISOR SUSPENSO 18 MM + 01 CONEXÃO MEIA LUA COM PÉ TUBO MEDIDA 1,20 MT.	02	UNID	CONTROLADORIA
5	GAVETEIRO VOLANTE 3 GAVETAS 3 GAVETAS E 01 PORTA OBJETOS,TAMPO 25 MM, CORPO 18 MM, CONFECCIONADO EM MADEIRA AGLOMERADA REVESTIDA DE LAMINADO MELAMINICO DE ALTA PRESSÃO, GAVETAS DESLIZANDO SOBRE GUIAS TELESCÓPICAS COM ROLDANAS DE NYLON, FECHADURA EM TRAVA SIMULTANEA. COR A DEFINIR.	07	UNID	ASSIST. SOCIAL
6	GAVETEIRO VOLANTE COM 4 GAVETAS TAMPO 25 MM, CORPO 18 MM, CONFECCIONADO EM MDP REVESTIDO DE LAMINADO MELAMINICO DE BAIXA PRESSÃO, 4 GAVETAS DESLIZANDO SOBRE GUIAS TELESCÓPICAS COM ROLDANAS DE NYLON, FECHADURA EM TRAVA SIMULTANEA - MEDIDAS APROXIMADAS ALT 0,68 X LARG 0,47 X PROF 0,50	05	UNID	CONTROLADORIA/ MOB.URBANA
7	MESA DE REUNIÃO OVAL, COM TAMPO EM MELAMINA NA COR PLATINA, COM 25MM DE ESPESSURA, BORDAS ARREDONDADAS EM PERFIL DE PVC PRETO, 180°, SOBRE ESTRUTURA METÁLICA TUBULAR COMPOSTA POR TRAVESSAS PASSA-CABOS, COM GARRAS NAS EXTREMIDADES E FUIROS PARA A PASSAGEM DE CABOS, EM CHAPA DE AÇO, E LATERAIS COM COLUNAS DUPLAS E APOIO, TIPO "MÃO FRANCESA", EM TUBOS DE AÇO REDONDOS, COM PÉS HORIZONTAIS EM TUBO DE AÇO OBLONGO COM PONTEIRAS EM POLIESTIRENO INJETADO NA COR PRETA E SAPATAS NIVELADORAS.BANDEIRA CENTRAL EM MELAMINA PLATINA COM ALTURA FINAL DE 50CM, COM BORDAS ARREDONDADAS EM PERFIL DE PVC 180°, NA CURVA, E ACABAMENTO EM FITA DE PVC, NOS DEMAIS LADOS, NA COR PRETA ESTRUTURA EM AÇO NA COR PRETA, COM TRATAMENTO ANTI-FERRUGEM DE DECAPAGEM E FOSFATIZAÇÃO,	01	UNID	CONTROLADORIA



	SEGUIDO PELO PROCESSO DE PINTURA ELETROSTÁTICA COM TINTA HÍBRIDA DE EPÓXI COM POLIÉSTER EM PÓ, COM SECAGEM EM ESTUFA. DIMENSÕES:ALURA DA MESA: 75 CM TAMPO DA MESA RETANGULAR: 200 CM X 100 CM			
8	MESA REDONDA P/ REUNIÃO TAMPO MDP 25 MM REVESTIDO EM MELAMINICO COM FITA DE PVC DE 2MM DE ESPESSURA EM TODO CONTORNO, PÉ EM TUBO BASE CURVA REPUXADA SEM PONTEIRAS COM PÉS NIVELADORES PINTADO COM PINTURA EPOXI PÓ TEXTURIZADO, NA COR CINZA CRISTAL,DIÂMETRO 1,20 X 0,74.	06	UNID	ASSIST. SOCIAL/TIRO DE GUERRA
9	MESA EM L DE 1,20 X 1,20, EM MPD 15MM, COM DUAS GAVETAS COM CHAVES, COM PÉS EM MADEIRA, COM ACABAMENTO EM MADEIRA. NA COR CINZA .	03	UNID	CASA DOS CONSELHOS
10	MESA PARA ESCRITÓRIO EM L 1,50 X 5,50 TAMPO EM MELAMINICO 25 MM, MEDIDAS APROXIMADAS 1500X550X750 MM, PERFIL RETO EM TODO CONTORNO, PÉS EM AÇO COM CALHA DE SAQUE FRONTAL, ACABAMENTO EM PINTURA EPÓXI PÓ TEXTURIZADA, NA COR CINZA CRISTAL.	01	UNID	SEGURANÇA
11	MESA PARA ESCRITÓRIO, RETANGULAR, TAMPO DE MADEIRA MDP/MDF, COM 02 GAVETAS COM FECHADURA E CHAVES, PÉS EM AÇO COM ACABAMENTO MBP, COR CINZA CLARO, MEDIDAS APROXIMADAS 120CM COMP X 60CM LARG X 74CM ALTURA, GARANTIA MÍNIMA DE 01 ANO CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO	03	UNID	CEMITÉRIO
12	MESA PARA REUNIÃO RETANGULAR 2,00 X 0,90 TAMPO EM MELAMINICO 25 MM, MEDIDAS APROXIMADAS 2000X900X740 MM, PERFIL GOTA EM TODO CONTORNO, PÉS EM AÇO COM CALHA DE SAQUE FRONTAL, ACABAMENTO EM PINTURA EPÓXI PÓ TEXTURIZADA, NA COR CINZA CRISTAL.	04	UNID	ASSIST. SOCIAL
13	MESA PARA REUNIÃO RETANGULAR 2,60 X 1,20 TAMPO EM MELAMINICO 25 MM, MEDIDAS APROXIMADAS 2600X1200X750 MM, PERFIL GOTA EM TODO CONTORNO, PÉS EM AÇO COM CALHA DE SAQUE FRONTAL, ACABAMENTO EM PINTURA EPÓXI PÓ TEXTURIZADA, NA COR CINZA CRISTAL.	01	UNID	SEGURANÇA
14	MESA RETANGULAR MEDINDO 140X60X75, COM TAMPO EM FIBRA DE MADEIRA MDP C/REVESTIMENTO MELAMINICO (BP) 18MM, PAINEL FRONTAL 15MM. PÉS METÁLICOS COM COLUNA EM CHAPA DE AÇO 0,9MM DOBRADA, BASE EM TUBO 30X50X1,2MM E SUPORTE PARA TAMPO EM TUBO 20X40X0,9MM, PINTURA EPÓXI, COM CALHA P/FIAÇÃO EM CHAPA DE AÇO 0,9M PINTURA EPÓXI E SUPORTE PARA TOMADAS LÓGICA E ELÉTRICA E CAIXA DE TOMADA COM ALOJAMENTO PARA 03 TOMADAS, COM 01 GAVETEIRO FIXO COM 02 GAVETAS E CHAVES. COR A DEFINIR.	07	UNID	ASSIST. SOCIAL
15	MESA TIPO DELTA 1,20 X 1,40 C/GAVETEIRO MEDIDAS APROXIMADAS 1,20 X 1,40 X 740, TAMPO DOTADO DE 3 ORIFICIOS PARA PASSAGEM DE FIAÇÃO,EM AGLOMERADO DE MADEIRA ALTA DENSIDADE 25 MM REVESTIDO COM LAMINADO MELAMINICO DE BAIXA PRESSÃO.BORDOS ENCABEÇADOS COM FITA DE POLIESTIRENO 2,5 MM, COLADAS COM ADESIVO HOT MELT.PAINEL FRONTAL EM AGLOMERADO DE MADEIRA DE ALTA DENSIDADE 18 MM,REVESTIDO EM AMBAS AS FACES COM LAMINADO MELAMINICO.ESTRUTURA FORMADA POR TUBOS,COM A BASE SUPERIOR EM TUBOS DE AÇO 30X20 MM,BASE INFERIOR EM CHAPA DE AÇO REPUXADA CURVA,DISPENSANDO USO DE PONTEIRAS DE PVC,COM ESPESSURA MINIMA DE 1,2 MM E A COLUNA DE SUSTENTAÇÃO COMPOSTA POR CONJUNTO DE CHAPAS COM 0,90 MM DE ESPESSURA,SENGO AS DUAS DE SAQUE FRONTAL	02	UNID	SERVIÇOS/CEMITÉRIO



	PERFURADA E 2 TUBOS REDONDOS PARALELOS. ESTRUTURA DE SUSTENTAÇÃO CENTRAL FORMADA POR CHAPAS METÁLICAS DOBRADAS EM FORMATO SEXTAVADO, CALHA INTERNA REMOVÍVEL PARA PASSAGEM DE FIAÇÃO. PINTURA ELETROSTÁTICA EM TINTA EPOXI PÓ TEXTURIZADA. ACABAMENTO COM SAPATAS NIVELADORAS EM NYLON INJETADO. TECLADO RETRÁTIL E GAVETEIRO FIXO COM 2 GAVETAS COM CHAVES EM AÇO. COR CINZA CRISTAL.			
16	MESA TIPO DELTA 1,40 X 1,40 MT SEM GAVETEIRO MEDIDAS APROXIMADAS 1,40 X 1,40 X 740, TAMPO DOTADO DE 3 ORIFÍCIOS PARA PASSAGEM DE FIAÇÃO, EM AGLOMERADO DE MADEIRA ALTA DENSIDADE 25 MM REVESTIDO COM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO. BORDOS ENCABEÇADOS COM FITA DE POLIESTIRENO 2,5 MM, COLADAS COM ADESIVO HOT MELT. PAINEL FRONTAL EM AGLOMERADO DE MADEIRA DE ALTA DENSIDADE 18 MM, REVESTIDO EM AMBAS AS FACES COM LAMINADO MELAMÍNICO. ESTRUTURA FORMADA POR TUBOS, COM A BASE SUPERIOR EM TUBOS DE AÇO 30X20 MM, BASE INFERIOR EM CHAPA DE AÇO REPUXADA CURVA, DISPENSANDO USO DE PONTEIRAS DE PVC, COM ESPESSURA MÍNIMA DE 1,2 MM E A COLUNA DE SUSTENTAÇÃO COMPOSTA POR CONJUNTO DE CHAPAS COM 0,90 MM DE ESPESSURA, SENDO AS DUAS DE SAQUE FRONTAL E 2 TUBOS REDONDOS PARALELOS. ESTRUTURA DE SUSTENTAÇÃO CENTRAL FORMADA POR CHAPAS METÁLICAS DOBRADAS EM FORMATO SEXTAVADO, CALHA INTERNA REMOVÍVEL PARA PASSAGEM DE FIAÇÃO. PINTURA ELETROSTÁTICA EM TINTA EPOXI PÓ TEXTURIZADA. ACABAMENTO COM SAPATAS NIVELADORAS EM NYLON INJETADO. TECLADO RETRÁTIL.	22	UNID	ASSIST. SOCIAL
17	MESAS TIPO DELTA EM L 1,40 X 1,40 X 0,74M TAMPO MADEIRADO - (M.D.P) DE 25 MM NA COR CINZA PADRÃO COM ACABAMENTO EM FITA PVC 1MM E PERFIL MACIÇO ERGOSOFT 180 GRAUS. PÉS INFERIORES COM BASE REPUXADA E CANTOS ARREDONDADOS 3. PINTURA ELETROSTÁTICA EM TINTA EPÓXI PÓ. FURAÇÃO NO TAMPO PARA PASSAGEM DE FIAÇÃO. FRONTAL EM CHAPA DE AÇO PERFURADO COM FUROS QUADRADOS OU REDONDOS E COM DUAS GAVETAS.	03	UNID	SUPRIMENTOS

**LOTE 04**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QTDE.	UNID.	SETOR
1	CADEIRA ERGONÔMICA GIRATÓRIA P/USO GERAL CADEIRA ERGONÔMICA GIRATÓRIA 360 GRAUS, ATENDENDO NR 17 E NBR 13962/2002. MODELO EXECUTIVA ESPALDAR MÉDIO, 5 SAPATAS COM RODÍZIO DUPLO EM NYLON. COM APOIO PARA BRAÇOS COM REGULAGEM DE ALTURA. ASSENTO COM BORDAS ARREDONDADAS MEDIDAS MÍNIMAS APROX: L 46 CM X PROF 45 CM. REGULAGEM DE ALTURA ADAPTADO AO TUBO CENTRAL, SISTEMA DE REGULAGEM A GÁS BACK 2. ENCOSTO ANATÔMICO, CONCAVIDADE PARA FRENTE, BORDAS ARREDONDADAS, MEDIDAS MÍNIMAS APROX: L 41 CM X ALT 41 CM COM MECANISMO DE REGULAGEM DE ALTURA E AFASTAMENTO COM RELAÇÃO AO ASSENTO, REGULAGEM DE INCLINAÇÃO ANTERO-POSTERIOR. BASE DO ASSENTO E ENCOSTO EM MADEIRA COMPENSADA DE ALTA RESISTÊNCIA REVESTIDOS COM CAPA DE PROTEÇÃO EM POLIPROPILENO INJETADO. ESPUMA DE POLIURETANO INJETADO DE ALTA DENSIDADE 50	13	UNID	CEMITÉRIO



	MM.BASE E ESTRUTURA METÁLICA COM PINTURA ELETROSTÁTICA.ENCOSTO E ASSENTO REVESTIDOS EM COURVIM. COR: PRETA			
2	CADEIRA ERGONÔMICA GIRATÓRIA P/ DIGITADOR - CADEIRA ERGONÔMICA GIRATÓRIA P/ DIGITADOR 360 GRAUS, ATENDENDO NR 17, MODELO EXECUTIVA, 5 SAPATAS COM RODÍZIO DUPLO EM NYLON. ASSENTO COM BORDAS ARREDONDADAS MED. MÍNIMAS APROX.(L: 46 CM P: 45 CM), REGULAGEM DE ALTURA ADAPTADO AO TUBO CENTRAL, SISTEMA DE REGULAGEM PNEUMÁTICA COM PISTÃO GÁS BACK 1. APOIO PARA BRAÇOS EM POLIURETANO COM AJUSTE DE ALTURA E COM ANGULADOR DE APOIO PARA DIREITA/ESQUERDA, AFASTADOR LATERAL PARA AMPLIAÇÃO DE DISTANCIAMENTO EM RELAÇÃO AO ASSENTO. ENCOSTO ANATÔMICO, MED. MÍNIMAS APROX.(L: 41 CM A: 41 CM) CONCAVIDADE PARA FRENTE, BORDAS ARREDONDADAS, COM MECANISMO DE REGULAGEM DE ALTURA COM RELAÇÃO AO ASSENTO, REGULAGEM DE INCLINAÇÃO ANTERO-POSTERIOR. BASE E ESTRUTURA METÁLICA, ESTRUTURA COM PINTURA ELETROSTÁTICA. BASE DO ASSENTO E ENCOSTO EM MADEIRA COMPENSADA DE ALTA RESISTÊNCIA REVESTIDOS COM CAPA DE PROTEÇÃO E ACABAMENTO EM POLIPROPILENO. ESPUMA DE POLIURETANO INJETADO DE ALTA DENSIDADE 50 MM. REVESTIMENTO EM TECIDO 100% POLIÉSTER. A CADEIRA DEVE POSSUIR CERTIFICADO DE MARCA DE CONFORMIDADE DE ACORDO COM NBR 13962/2002.	04	UNID	CASA DOS CONSELHOS
3	CADEIRA EXECUTIVA GIRATÓRIA 360 GRAUS, COM ENCOSTO, 5 SAPATAS ESTRELA, COM TELA NO ENCOSTO, ASSENTO COM ESTOFADO E TECIDO ARREDONDADAS COM REGULAGEM DE ALTURA ADAPTADO AO TUBO CENTRAL, SISTEMA DE REGULAGEM. BRAÇOS COM AJUSTE DE ALTURA E COM APOIO PARA DIREITA/ESQUERDA, ENCOSTO COM TELA, TRANSPARENTE, E REGULAGEM DE ALTURA COM RELAÇÃO AO ASSENTO	06	UNID	CONSELHO TUTELAR
4	CADEIRA FIXA EXECUTIVA BASE CONTINUA (INTERLOCUTOR) ASSENTO E ENCOSTO EM ESPUMA INJETADA, COM L SANFONADO ENTRE ASSENTO E ENCOSTO, REVESTIDA EM TECIDO POLIESTER NA COR PRETO, PÉ CONTÍNUO EM TUBO DE AÇO 1 POLEGADA, ESTRUTURA COM ACABAMENTO EM PINTURA EPÓXI-PÓ. DIMENSÕES APROXIMADAS ASSENTO: L 46 X P 44 X 50 MM ESPESSURA; ENCOSTO: L 41 X A 41 X 40 MM ESPESSURA. SEM APOIO PARA BRAÇO.	10	UNID	SEGURANÇA/CONSELHO TUTELAR
5	CADEIRA FIXA REVESTIDA EM COURVIM DIMENSÕES APROXIMADAS ASSENTO L: 42 CM P: 40 CM, ENCOSTO L: 41 CM A: 28 CM, COM L SANFONADO ENTRE ASSENTO E ENCOSTO,PÉ PALITO TUBULAR EM TUBO DE AÇO 7/8 COM PAREDE DE 1,2MM, ESPUMA INJETADA DE NO MÍNIMO 30 MM E REVESTIDA EM COURVIM FECHAMENTO DE TOPOS E SAPATAS/PONTEIRAS EM POLIPROPILENO COPOLIMERO, INJETADO,FIXADAS A ESTRUTURA ATRAVÉS DE ENCAIXE. PINTURA EM TINTA A PÓ HÍBRIDA,ELETROSTATICA,BRILHANTE,POLIMERIZADA EM ESTUFA. FABRICADA DENTRO DAS NORMAS VIGENTES NR 17 E NBR 13962/2002. COR: PRETA	04	UNID	CEMITÉRIO
6	CADEIRA FIXA REVESTIDA EM TECIDO CADEIRA ESTOFADA ASSENTO E ENCOSTO EM ESPUMA DE POLIURETANO INJETADO DE NO MÍNIMO 30 MM,COM GARFO ENTRE ASSENTO E ENCOSTO, REVESTIDA EM TECIDO 100% POLIESTER , MEDIDA ASSENTO APROX. L: 42 P:40 CM,MEDIDA ENCOSTO APROX. L:41 A:28 CM, ESTRUTURA EM TUBO DE AÇO 1010/1020 , PÉ PALITO. PINTURA EM TINTA A PÓ HÍBRIDA,ELETROSTATICA,BRILHANTE,POLIMERIZADA	53	UNID	ASSIST. SOCIAL



	EM ESTUFA. FECHAMENTO DE TOPOS E SAPATAS/PONTEIRAS EM POLIPROPILENO COPOLIMERO, INJETADO, FIXADAS A ESTRUTURA ATRAVÉS DE ENCAIXE. AS PARTES METÁLICAS DEVEM SER UNIDAS ENTRE SI POR MEIO DESOLDA, CONFIGURANDO UMA ESTRUTURA ÚNICA, COM TRATAMENTO CONTRA OXIDAÇÃO. FABRICADA DENTRO DAS NORMAS VIGENTES NR 17 E NBR 13962/2002.			
7	CADEIRA FIXA: ASSENTO E ENCOSTO: MODELO SECRETARIA, COMPOSTO POR BASE EM COMPENSADO MULTI-LAMINADO, MOLDADO A QUENTE, SEGUINDO NORMA NR 17. ESTOFAMENTO EM ESPUMA INJETADA DE POLIURETANO, DENSIDADE 55KG/M <sup>3</sup> , REVESTIDA EM TECIDO 100% POLIÉSTER NA COR PRETO. A PARTE INFERIOR DO ASSENTO EM TNT, SENDO FIXADOS À ESTRUTURA ATRAVÉS DE PARAFUSOS E PORCAS CRAVADAS INTERNAMENTE A PARTE DO ENCOSTO EM COMPENSADA MULTILAMINADO RESINADO COM LARGURA DE 460MM E PROFUNDIDADE DE 450MM, MOLDADO ANATOMICAMENTE A QUENTE COM ESPESSURA DE 12MM. ESTRUTURA: EM AÇO 1010/1020 BITOLA 7/8 COM ESPESSURA 1,50MM, SUPORTE DO ENCOSTO EM TUBO OBLONGO 1,5MM DE PAREDE, FIXADO À BASE POR SOLDAGEM ELETRÔNICA MIG. TODAS AS PARTES METÁLICAS RECEBEM TRATAMENTO QUÍMICO A BASE DE FOSFATO DE ZINCO E PINTURA ELETROSTÁTICA COM TINTA PÓ HÍBRIDA (EPÓXI/POLIÉSTER) NA COR PRETO. TODAS AS TERMINAÇÕES RECEBEM PONTEIRAS EM POLIPROPILENO NA MESMA COR DA ESTRUTURA.	06	UNID	CONTROLADORIA
8	CADEIRA GIRATÓRIA EXECUTIVA. BRAÇOS REGULÁVEIS EM NO MÍNIMO TRÊS POSIÇÕES COM APOIOS EM POLIURETANO PRETO OU MATERIAL SIMILAR, COM BACK SYSTEM E REGULAGEM DE ALTURA DO ENCOSTO E DA DISTÂNCIA DO SOLO. BASE COM ARANHA ARQUEADA, NA COR PRETA, COM NO MÍNIMO 600 MM DE DIÂMETRO. ESTRUTURA DO ASSENTO EM COMPENSADO COM NO MÍNIMO 14 MM DE ESPESSURA, ESTOFADA EM ESPUMA INJETADA COM NO MÍNIMO 50 MM DE ESPESSURA, DENSIDADE MÍNIMA DE 50 KG/M <sup>3</sup> . ESTRUTURA DO ENCOSTO EM MATERIAL PLÁSTICO DE ALTA RESISTÊNCIA NA COR PRETA, ESTOFADA EM ESPUMA INJETADA DE NO MÍNIMO 40 MM DE ESPESSURA, COM DENSIDADE MÍNIMA DE 50 KG/M <sup>3</sup> . REVESTIMENTO NA COR PRETA 100% COURISSIMO.	01	UNID	TIRO DE GUERRA
9	CADEIRA GIRATÓRIA MECANISMO BACK SYSTEM, COM BRAÇOS REGULÁVEIS - ASSENTO, ENCOSTO E MECANISMO BACK SYSTEM, COLUNA A GÁS E BASE COM RODIZIO. ESTRUTURA DE SUSTENTAÇÃO DO ASSENTO E ENCOSTO CONSTITUÍDA DE UM MECANISMO DENOMINADO BACK SYSTEM, FIXANDO POR QUATRO PARAFUSOS 1/4 X 3/4, SEXTAVADOS AO ASSENTO, O ENCOSTO FIXADO AO L DO MECANISMO POR DOIS PARAFUSOS 1/4 X1 E UMA ACOPLA INJETADA ACOPLANDO AO PISTÃO MODELO GÁS JUNTAMENTE ENCAIXADO A BASE DE CINCO PERNAS COM 5 RODÍZIOS. DIMENSÕES APROXIMADAS DE 590 MM DE LARGURA COM UM CONJUNTO DE APOIO BRAÇÕES COM REGULAGEM ENCOSTO - ESTRUTURA POLIPROPILENO COPOLÍMERO INJETADO, DIMENSÕES 420MM DE LARGURA POR 380 MM DE ALTURA COM ESPESSURA 98 MM COM CANTOS ARREDONDADOS E ESPUMA INJETADO COM DENSIDADE 45 SHOR E 50 MM DE ESPESSURA E ESTE FIXADO POR ACOPLA NA PARTE POSTERIOR DO ENCOSTO QUE SE FIXA A PLATAFORMA POR MEIO DE UM L JÁ SOLDADO. MECANISMO BACK SYSTEM - CHAPA DE AÇO 1010X1020 E ESPESSURA 2.65MM, FOSFATADA E	06	UNID	AGRICULTURA



	<p>PINTADA COM TINTA EPÓXI A PÓ. MECANISMO 2 ALAVANCAS, UM ACIONA PISTÃO OUTRO ACIONA E TRAVA O ENCOSTO, GRAU DE INCLINAÇÃO 17 GRAUS PARA FRENTE E PARA TRAZ E POSSUI REGULAGEM DE ALTURA DO ENCOSTO 70MM ATRAVÉS DO SISTEMA DE CATRACA. FIXADO AO ASSENTO POSSUI UM APOIO BRAÇO EM POLIPROPILENO COM REGULAGEM DE ALTURA 70MM. BASE PONTA PÉ (ARANHA COM CINCO PERNAS) É FABRICADA EM CHAPA 1010/1020 E ESPESSURA 1.50 MM, CONFORMADA NA PONTA DO TUBO PARA ENCAIXE DO PINO EURO POR ISSO NÃO PRECISA DE PONTEIRA PARA FIXAR O RODÍZIO, AUMENTANDO ASSIM A VIDA ÚTIL E TAMBÉM PASSA PELO PROCESSO DE PINTURA DESCRITO ACIMA E POSSUI UMA CARENAGEM INJETADA E MOLDADA COMO ACABAMENTO. A COLUNA MODELO GÁS TEM UM CURSO DE 110 MM, UTILIZA UM ACABAMENTO EXTERNO QUE COBRE A SUA HASTE E VAI ATÉ A BASE.</p>			
10	<p>CADEIRA GIRATÓRIA MODELO EXECUTIVA SEM APOIO PARA BRAÇOS - CADEIRA GIRATÓRIA MODELO EXECUTIVA SEM APOIO PARA BRAÇOS REVESTIDA EM TECIDO EM COR A COMBINAR ,ASSENTO E ENCOSTO EM ESPUMA INJETADA, REGULAGEM DE ALTURA E REGULAGEM DE ENCOSTO,ESPALDAR MÉDIO, SISTEMA BACK SYSTEM,COM RODÍZIO</p>	01	UNID	AGRICULTURA
11	<p>CADEIRA GIRATÓRIA COM BRAÇOS – TIPO EXECUTIVA COM ASSENTO E ENCOSTO EM ESPUMA INJETADA REVESTIDA EM TECIDO OU COURVIM, COM BASE GIRATÓRIA EM NYLON E RODÍZIOS DUPLOS, COM REGULAGEM DE ALTURA A GÁS.</p>	02	UNID	SEGURANÇA
12	<p>CADEIRA PRESIDENTE TELA MESH ERGONÔMICA COM APOIO LOMBAR REGULÁVEL EM CONFORMIDADE COM A NORMA NR 17, COM SISTEMA RELAX, ENCOSTO DE CABEÇA E COSTAL REVESTIDO EM TELA MESH NA COR PRETO OU CINZA, ASSENTO DE ESPUMA INJETADA ANATÔMICA COM NO MÍNIMO 45 MM DE ESPESSURA E DENSIDADE MÍNIMA DE 26 KG/M3 COM APOIO DE BRAÇO REGULÁVEL, BASE GIRATÓRIA COM ARANHA EM NYLON, REGULAGEM A GÁS DE ALTURA, PESO MÍNIMO RECOMENDADO 100 KG, MEDIDAS MÍNIMAS CADEIRA, ALTURA 1,30M, LARGURA 62CM, PROFUNDIDADE 67CM, ENCOSTO, ALTURA 55CM, C/ ENCOSTO CABEÇA 79CM, LARGURA 47CM,ASSENTO, LARGURA 49CM E PROFUNDIDADE 51CM.</p>	16	UNID	PLANEJAMENTO/CONT ROLADORIA
13	<p>CADEIRA PRESIDENTE RECLINÁVEL COM BRAÇO DESIGN: SUAS FORMAS, ATENDEM ÀS NECESSIDADES DAS MAIS DIVERSAS FUNÇÕES DENTRO DE UMA RESIDÊNCIA OU ORGANIZAÇÃO, SEJAM ELAS GERENCIAIS OU OPERACIONAIS. ESTOFADOS EM MADEIRA COMPENSADA ANATÔMICA COM 15-MM DE ESPESSURA CONFECCIONANDO COM LÂMINAS DE MADEIRA REFLORESTADA COMPOSTO POR EUCALIPTO E PINHO Prensado À QUENTE, ESPUMA INJETADA NATÔMICA COM DENSIDADE DE 45 Á 55M3º COM 50-MM DE ESPESSURA, UNIÃO DO ASSENTO/ENCOSTO EM LAMINA DE AÇO ¼ DIMENSÕES DO ASSENTO LARG. 500 X PROF. 490 X ESP. 50-MM DIMENSÕES DO ENCOSTO ALT. 620 X LARG. 440 X ESP. 50-MM BASE GIRATÓRIA BACK SYSTEM 2 A GÁS COM PERCURSO DE REGULAGEM 100-MM DE ALTURA DO ASSENTO, REGULAGEM DE ALTURA DO ENCOSTO POR MEIO DE CATRACA, INCLINAÇÃO DO ENCOSTO COM ACIONAMENTO POR ALAVANCA , ESTRELA COM 5 PATAS EM AÇO CAPA E RODÍZIOS EM PP BRAÇOS FIXO MODELO CORSA CONFECCIONADO COM ALMA DE AÇO E COBERTO EM PP PARA APOIO DE BRAÇO</p>	58	UNID	ASSIST. SOCIAL



14	CADEIRA UNIVERSITÁRIA, MODELO DIRETOR, COM ASSENTO E ENCOSTO COM ESPUMA INJETADA, CAPA DO ASSENTO E ENCOSTO EM POLIPROPILENO, ESTRUTURA PÉ PALITO TUBO 7/8, COR PRETA, BRAÇO FIXO COM PRANCHETA ESCAMOTIÁVEL ABNT NBR 13962 : 2018 2018 RELATÓRIOS DE ENSAIOS DE DIMENSIONAL, SEGURANÇA, USABILIDADE, ESTABILIDADE, RESISTÊNCIA E DURABILIDADE DE CADEIRAS DE ESCRITÓRIO. GARANTIA, CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO, POR 06 (SEIS) ANOS NAS ESTRUTURAS METÁLICAS COM FUNÇÃO DE SUSTENTAÇÃO DE SEUS KITS DE CADEIRAS. DEMAIS COMPONENTES, SEJAM AVULSOS OU INTEGRANTES DOS KITS, E ESTRUTURAS METÁLICAS COM FUNÇÃO DESUSTENTAC?A?O, COMERCIALIZADAS DE FORMA AVULSA POSSUEM GARANTIA DE 18(DEZOITO) MESES.	30	UNID	ASSIST. SOCIAL
15	POLTRONA ERGONÔMICA MODELO PRESIDENTE GIRATÓRIA 360 GRAUS,COM EXTRA ENCOSTO, 5 SAPATAS COM RODIZIO DUPLO EM NYLON ,ESTRELA COM 70 CM DE DIÂMETRO APROXIMADAMENTE, COM CAPA. ASSENTO COM BORDAS ARREDONDADAS. REGULAGEM DE ALTURA ADAPTADO AO TUBO CENTRAL, SISTEMA DE REGULAGEM PNEUMÁTICA COM PISTÃO GÁS BACK 1. BRAÇOS COM AJUSTE DE ALTURA E COM ANGULADOR DE APOIO PARA DIREITA/ESQUERDA, AFASTADOR LATERAL PARA AMPLIAÇÃO DE DISTANCIAMENTO EM RELAÇÃO DO ASSENTO. ENCOSTO ANATÔMICO, CONCAVIDADE PARA FRENTE, BORDAS ARREDONDADAS, COM MECANISMO DE REGULAGEM DE ALTURA COM RELAÇÃO AO ASSENTO, REGULAGEM DE INCLINAÇÃO ANTERO-POSTERIOR. BASE DO ASSENTO E ENCOSTO EM MADEIRA COMPENSADA DE ALTA RESISTÊNCIA REVESTIDAS COM CAPA DE PROTEÇÃO EM POLIPROPILENO INJETADO. ESPUMA DE POLIURETANO INJETADO DE ALTA DENSIDADE 50 MM REVESTIDOS EM TECIDO 100% POLIESTER.	01	UNID	SEGURANÇA
16	POLTRONA PRESIDENTE GIRATÓRIA. NA COR PRETO. ESPUMA, ESTOFADA. NO MÍNIMO 04 PÉS COM RODÍZIO, COM BRAÇO. ASSENTO EM PU, ACOLCHOADO, ASSENTO REGULÁVEL. PESO MÍNIMO SUPORTADO 90 KG. DIMENSÕES DO PRODUTO – ALTURA MÍNIMA: 108CM - MÁXIMA: 119CM DIMENSÕES DO PRODUTO – PROFUNDIDADE 60 CM	01	UNID	EDUCAÇÃO
17	POLTRONA MODELO PRESIDENTE GIRATÓRIA SUPREMA, ESPLADAR ALTO, SENDO ASSENTO E ENCOSTO CONFECCIONADO EM MADEIRA COMPENSADA MULTILAMINADA DE 15MM, COM ESTOFAMENTO EM ESPUMA INJETADA AUTOMOTIVA DE ALTA DENSIDADE, APOIO PARA OS BRAÇOS EM AÇO ELÍPTICO CROMADO COM A PARTE QUE TOCA O BRAÇO ALMOFADADA. BASE GIRATÓRIA EM AÇO ELÍPTICO CROMADO, COM 05 PATAS, COM REGULAGEM DE ALTURA A GÁS POR PISTÃO CLASSE 3, MECANISMO DE RECLINAÇÃO SIMULTÂNEO COM TRAVA NA POSIÇÃO INICIAL (RELAX), RODÍZIOS MODELO H EM PU DE DUPLO GIRO, REVESTIMENTO EM COURO ECOLÓGICO NA COR PRETA. MEDIDAS MÍNIMAS: ASSENTO 53CM (L) X 45CM(P). ENCOSTO 75CM(A) X 53CM(L). ESPESSURA DA ESPUMA 10CM. FABRICADA DE ACORDO COM A NR 17.	01	UNID	ASSIST. SOCIAL
18	LONGARINA 03 LUGARES, ASSENTO E ENCOSTO EM POLIPROPILENO (PLÁSTICO ALTAMENTE RESISTENTE), ESTRUTURA EM BARRA TUBULAR METÁLICA 30 X 50 MM PRETA. PÉS METÁLICOS PRETOS COM REVESTIMENTO EM PP , SUPORTE DO ASSENTO E ENCOSTO METÁLICOS PRETOS EM TUBO	05	UNID	ASSIST. SOCIAL



	OBLONGO E TRAVESSAS METÁLICAS, ASSENTO E ENCOSTO CONFECCIONADOS EM PP DE ALTA RESISTÊNCIA POR INJEÇÃO NA COR PRETA, LONGARINA DE 3 LUGARES 140 CM X 50 CM X 50 CM COR PRETA. ABNT NBR 13962: 2006. RELATÓRIOS DE ENSAIOS DE DIMENSIONAL, SEGURANÇA, USABILIDADE, ESTABILIDADE, RESISTÊNCIA E DURABILIDADE DE CADEIRAS DE ESCRITÓRIO. ABNT NBR 15878: 2011. RELATÓRIO DE ENSAIO DE ASSENTO PARA ESPECTADORES DEMONSTRANDO DESEMPENHO DE RESISTÊNCIA, DURABILIDADE E SEGURANÇA. RELATÓRIO DE CONFORMIDADE EMITIDO POR LABORATÓRIO INTERNACIONAL COM NOTÓRIA COMPETÊNCIA E ILIBADO RECONHECIMENTO, ACREDITADO POR ORGANISMO FISCALIZADOR MEMBRO DO ILAC. GARANTIA, CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO, POR 06 (SEIS)ANOS NAS ESTRUTURAS METÁLICAS COM FUNÇÃO DE SUSTENTAÇÃO DE SEUS KITS DECADEIRAS. DEMAIS COMPONENTES, SEJAM AVULSOS OU INTEGRANTES DOS KITS, E ESTRUTURAS METÁLICAS COM FUNÇÃO DE SUSTENTAÇÃO, COMERCIALIZADAS DE FORMA AVULSA POSSUEM GARANTIA DE 18(DEZOITO) MESES			
19	LONGARINA MODELO EXECUTIVA, PARA 03 LUGARES SEM APOIO PARA BRAÇOS,ASSENTO E ENCOSTO EM ESPUMA INJETADA,ESPESSURA 50 MM, SUPORTE EM LAMINA ENTRE ASSENTO E ENCOSTO, REVESTIDA EM COURVIM , ESTRUTURA EM AÇO TUBULAR, NA PARTE SUPERIOR TUBO 80X40, COM PAREDE DE 1,50MM, PÉS TUBULARES 50X30 COM PAREDE 1,50MM E COM PINTURA EPOXI-PÓ .MEDIDAS APROXIMADAS DO ENCOSTO: A 360 X L 420 MM. MEDIDAS APROXIMADAS DO ASSENTO: L 470 X PROF 420 MM.FABRICADA DENTRO DAS NORMAS VIGENTES NR 17 E NBR 13962/2002. COR: PRETA	12	UNID	CEMITÉRIO

**LOTE 05**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QTDE.	UNID.	SETOR
1	ARMÁRIO AÉREO P/COZINHA C/03 PORTAS; 120CM; ESTRUTURA REFORÇADA; EM MDF DE 15 MM; ACABAMENTO C/PINTURA UV, C/BRILHO; PORTA DE BATER; C/DOBRADIÇAS METÁLICAS; PUXADOR PERFIL DE ALUMINIO; MEDIDAS APROX: 68CM(ALT) X 120CM(LARG)X 31,4CM (PROF); MONTAGEM INCLUSA; GARANTIA DE 03 MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.	02	UNID	SERVIÇOS/CEMITÉRIO
2	MESA DE JANTAR COM 06 LUGARES COM AS MEDIDAS MÍNIMAS DE: 77 CM DE ALTURA, 140 CM DE LARGURA, 75 CM DE PROFUNDIDADE; BASE EM AÇO; TAMPO EM GRANITO; CADEIRAS COM AS MEDIDAS MÍNIMAS DE: 102 CM DE ALTURA, 39 CM LARGURA E 53 CM DE PROFUNDIDADE; BASE EM AÇO; ASSENTO ANATÔMICO EM TECIDO PU.	01	UNID	SUPRIMENTOS

**LOTE 06**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QTDE.	UNID.	SETOR
1	SOFÁ 03 LUGARES EM CASCO PRETO- ESTRUTURA EM MADEIRA DE REFLORESTAMENTO (PINUS) TRATADA, ASSENTO EM ESPUMA DENSIDADE D33 SOLTAS E REVESTIDAS, ENCOSTO FIXO ESPUMA D23, BRAÇOS COM ESPUMA, PÉS DE ALUMINIO 10 CM DE ALTURA, MATERIAL SINTÉTICO COR PRETO. MEDIDA 180X80X70CM.	02	UNID	ASSIST. SOCIAL



**LOTE 07**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QTDE.	UNID.	SETOR
1	QUADRO NÃO MAGNÉTICO EM VIDRO; INCOLOR TEMPERADO COM 06 MM DE ESPESSURA, TIPO LOUSA; PELÍCULA BRANCA E FIXAÇÃO COM BOTÕES FRANCESES; MEDINDO 1,20M DE LARGURA X 90 CM DE ALTURA; COM SUPORTE PARA APAGADOR EM VIDRO.	01	UNID	SUPRIMENTOS

**\*\* As empresas arrematantes deverão apresentar catálogo para os itens ofertados**

**CONDIÇÕES GERAIS**

A CONTRATADA deverá entregar os mobiliários de acordo com os prazos e as especificações exigidas, em perfeito estado de conservação, incluindo todos os dispositivos necessários ao correto funcionamento.

A CONTRATADA deverá efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia.

A contratada obrigará-se a substituir, sem ônus para a contratante, o mobiliário entregue avariado ou impróprio ao uso a que se destina;

O transporte dos mobiliários deverá ser feito em veículo adequado que garanta a qualidade e integridade dos mesmos, sendo todos entregues em perfeito estado.

**DA GARANTIA**

Os mobiliários deverão possuir garantia mínima de 12 (doze) meses, fornecida pelo fabricante a partir do recebimento definitivo do objeto deste Termo, também de manutenção por vícios cobertos na garantia.

**LOCAL E PRAZO DE ENTREGA**

A CONTRATADA terá o prazo de 20 (vinte) dias úteis para a entrega, seguindo rigorosamente as especificações e instruções constantes neste Termo de Referência, a contar do envio da Ordem de Compra para o email indicado na proposta de preços.

O prazo de entrega poderá ser prorrogado com a devida justificativa e aceite do setor solicitante.

Se em caso de força maior, a entrega não possa ser realizada no prazo especificado, a CONTRATADA deverá comunicar por escrito à Secretaria solicitante a ocorrência, indicando a data em que efetuará a entrega, não podendo esse adiamento ser superior a 10 (dez) dias corridos.

Os mobiliários deverão ser entregues no seguinte endereço:

**GERÊNCIA DE PATRIMÔNIO** - Av. Santo Antonio Nº 99 - Bairro Centro - CEP 13.800-030  
Das 08:00 Às 16:30 Hs - Agendar entrega através dos telefones: 3804-1139 e 3806-2436.



## **ANEXO II**

### MODELO DE DECLARAÇÃO DE FATO IMPEDITIVO DE HABILITAÇÃO

A signatária, para fins de participação no Pregão Eletrônico n. \_\_\_\_/2022, e cumprimento às exigências contidas no art. 4º, incisos VII da Lei n. 10.520/2002, declara sob as penas da Lei, que atende plenamente a todos os requisitos de habilitação contidos no Edital n. \_\_\_\_/2022.

Declara ainda a veracidade da assinatura, que, em caso de declaração falsa, ficará sujeito às sanções administrativas, civis e penais aplicáveis, nos moldes da Lei n. 13.726/2018.

E, por ser a expressão fiel da verdade, firmamos a presente.

Mogi Mirim, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2022.

\_\_\_\_\_  
(Nome da Empresa e de seu Representante Legal/RG)



### **ANEXO III**

#### MODELO DE DECLARAÇÃO DE PROTEÇÃO AO MENOR

A signatária, para fins de participação no Pregão Eletrônico n. \_\_\_\_/2022, declara sob as penas da Lei, que não mantém em seu quadro de pessoal, menores de 18 (dezoito) anos em horário noturno de trabalho ou em serviços perigosos ou insalubres. Declara ainda que não mantém em seu quadro de pessoal menor de 16 (dezesseis) anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz a partir de 14 (quatorze) anos.

Declara ainda a veracidade da assinatura, que, em caso de declaração falsa, ficará sujeito às sanções administrativas, civis e penais aplicáveis, nos moldes da Lei n. 13.726/2018.

E, por ser a expressão fiel da verdade, firmamos o presente.

Mogi Mirim, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2022.

---

(Nome da Empresa e de seu Representante Legal/RG)



## ANEXO IV – MINUTA DE CONTRATO

**CONTRATO N.º \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_**

**AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS EM GERAL E EQUIPAMENTOS PARA ACADEMIA, DESTINADOS PARA DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE MOGI MIRIM/SP, SENDO ALGUNS, ATRAVÉS DO ORÇAMENTO IMPOSITIVO DOS VEREADORES MARCIO EVANDRO RIBEIRO E MARCOS PAULO CEGATTI, E, EMENDA PARLAMENTAR DOS DEPUTADOS ESTADUAIS JORGE CARUSO E PATRÍCIA BEZERRA, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E CONDIÇÕES DO ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA – PROCESSO 16.672/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO 145/2022.**

Por este instrumento de contrato, de um lado o **MUNICÍPIO DE MOGI MIRIM**, Pessoa Jurídica, com sede administrativa nesta cidade de Mogi Mirim, Estado de São Paulo, à Rua Dr. José Alves nº 129, Centro, inscrita no CNPJ/MF sob nº 45.332.095/0001-89, neste ato representado por Clara Alice F. de A. Carvalho, Secretária de Saúde, de ora em diante designada simplesmente CONTRATANTE e, de outro lado a empresa \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ sob o n.º \_\_\_\_\_, sediada na cidade de \_\_\_\_\_ (\_\_\_\_), à \_\_\_\_\_ neste ato devida e regularmente representada nos termos da \_\_\_\_\_, pelo sócio proprietário \_\_\_\_\_, residente e domiciliado à \_\_\_\_\_, na cidade de \_\_\_\_\_ (\_\_\_\_) de ora em diante designada simplesmente CONTRATADA e, de conformidade com os elementos constantes do processo de Licitação sob modalidade de Pregão Eletrônico n. \_\_\_\_/2022, e ainda com fulcro nas disposições da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, pela Lei Orgânica do Município de Mogi Mirim e pelo Código de Defesa do Consumidor, na forma legalmente representada, juntamente com as testemunhas presenciais ao final "ad cautelam" nomeadas e assinadas, ficou ajustado e acertado a assinatura do presente termo, mediante as cláusulas e condições abaixo pactuadas, a saber:

### 1. DO OBJETO

1.1 A CONTRATADA, na qualidade de vencedora do processo licitatório objeto do Pregão Eletrônico n. \_\_\_\_/2022, e seus anexos, obrigou-se ao fornecimento de mobiliários em geral e equipamentos para academia, destinados para diversas secretarias municipais do município de Mogi Mirim/SP, sendo alguns, através do orçamento impositivo dos vereadores Marcio Evandro Ribeiro e Marcos Paulo Cegatti, e, emenda parlamentar dos Deputados Estaduais Jorge Caruso e Patrícia Bezerra., conforme especificações constantes no Anexo I – Termo de referência.

#### LOTE 01

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QTD	UNID.	SETOR	MARCA	VLR UNIT	VLR TOTAL
1	ADUTOR/ABDUTOR – EQUIPAMENTO ANATÔMICO EM COURVIM AUTOMOBILÍSTICO SEM COSTURA, COM SUPORTE PARA SQUEEZE E TOALHA. COLUNA DE PESO CONSTRUÍDA COM TUBOS DE 4 POLEGADAS, PRIORIZANDO A ESTRUTURAÇÃO MECÂNICA E A ROBUSTÊS DO EQUIPAMENTO. DIMENSÕES APROXIMADAS (LARG X ALTURA X COMP.): 0,65M X 1,75M X 1,40M PESO APROXIMADO: 125KG	01	UNID	SAÚDE			



2	BANCO PARA OMBRO - EQUIPAMENTO EM AÇO 3" METALON 80 X 40MM, PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ, ESTOFAMENTO ANATÔMICO REVESTIDO EM COURVIM AUTOMOBILÍSTICO SEM COSTURA. COM ANILHEIRO ACOPLADO. DIMENSÕES APROXIMADAS (LARG. X ALT. X COMP.): 166CM X 186CM X 144CM. PESO APROXIMADO: 89KG	01	UNID	SAÚDE			
3	BANCO REGULÁVEL – EQUIPAMENTO EM AÇO 3" METALON 80 X 40MM, PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ, COM 6 REGULAGENS. DIMENSÕES APROXIMADAS (LARG. X ALT. X COMP.): 0,50M X 0,45M X 1,05M . PESO APROXIMADO: 27KG	01	UNID	SAÚDE			
4	BANCO RETO – EQUIPAMENTO EM AÇO 3" METALON 80 X 40MM, PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ, ESTOFAMENTO ANATÔMICO REVESTIDO EM COURVIM AUTOMOBILÍSTICO SEM COSTURA. DIMENSÕES APROXIMADAS (LARG. X ALT. X COMP.): 0,50M X 0,45M X 1,05M. PESO APROXIMADO: 27KG	01	UNID	SAÚDE			
5	CROSS OVER ANGULAR – EQUIPAMENTO COM ESTRUTURA EM AÇO METALON 80 X 40MM, TUBO DE 3 POLEGADAS, ESTOFAMENTO ANATÔMICO, REVESTIDO EM COURVIM AUTOMOBILÍSTICO SEM COSTURA, PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ, COM CABO DE AÇO REVESTIDO EM NYLON. DIMENSÕES APROXIMADAS (LARG. X ALT. X COMP.): 1M X 2,33M X 2,61M. PESO APROXIMADO: 280KG	01	UNID	SAÚDE			
6	AGACHAMENTO SISSY - EQUIPAMENTO EM AÇO 3" METALON 80 X 40MM, PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ, ESTOFAMENTO ANATÔMICO REVESTIDO EM COURVIM AUTOMOBILÍSTICO SEM COSTURA. COM PÉS EMBORRACHADOS, ELEVADOS DO PISO. DIMENSÕES APROXIMADAS (LARG. X ALT. X COMP.): 0,72M X 0,54M X 0,98M. PESO APROXIMADO: 35KG	01	UNID	SAÚDE			
7	PANTURRILHA SENTADO – EQUIPAMENTO PARA TRABALHAR A MUSCULATURA DA PANTURRILHA SENTADO. COM ENCAIXE E ASSENTO PERFEITO E CONFORTÁVEL, APOIO PARA OS PÉS. COM UTILIZAÇÃO COM CARGA DE ANILHA. ESTOFADOS EM ESPUMA DE ALTA DENSIDADE E REVESTIDO COM TECIDO RESISTENTE E COM TRATAMENTO ANTIMOFO. REGULAGENS DE RÁPIDO ENGATE, PINTADAS EM CORES CONTRASTANTES PARA MELHOR VISUALIZAÇÃO. PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ. DIMENSÕES APROXIMADAS: 122 X 90 X 57CM.	01	UNID	SAÚDE			
8	ESPALDAR – EQUIPAMENTO EM AÇO 2" E 1, PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ. DIMENSÕES APROXIMADAS (LARG. X ALT. X COMP.): 0,99M X 2,5M X 0,92M. PESO APROXIMADO: 31KG	01	UNID	SAÚDE			
9	LEG HORIZONTAL COM CARGA – TRABALHA A PANTURRILHA, MÚSCULOS POSTERIORES DA COXA, GLÚTEOS E QUADRÍCEPS. EQUIPAMENTO COM AJUSTE DE PESO, COM PÉS EMBORRACHADOS ANTIDERRAPANTE, COM POLIAS DE NYLON REFORÇADAS COM FIBRA DE VIDRO, POLIAS DE ROLAMENTO DE ALTA PRESSÃO. ESTRUTURA TUBULAR OBLONGA DE MAIOR DURABILIDADE, COM PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ. COM PLACAS ILUSTRATIVAS QUE FACILITAM A LOCALIZAÇÃO DA MÁQUINA, A VISUALIZAÇÃO DO EXERCÍCIO E GRUPOS MUSCULARES TRABALHADOS. ESTOFADO DE ALTA QUALIDADE E DE FÁCIL HIGIENIZAÇÃO. DIMENSÕES APROXIMADAS: 196 X 150 X 112 CM.	01	UNID	SAÚDE			
10	PUXADA ALTA ARTICULADA – EQUIPAMENTO EM AÇO 3", METALON 80 X 40MM, PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ, ESTOFAMENTO ANATÔMICO REVESTIDO EM COURVIM AUTOMOBILÍSTICO SEM COSTURA. COM ANILHEIRO ACOPLADO. DIMENSÕES APROXIMADAS (LARG. X ALT. X COMP.): 1,08M X 2,20M X 1,37M. PESO APROXIMADO: 65KG	01	UNID	SAÚDE			
11	PUXADOR COM REMADA: EQUIPAMENTO COM SISTEMA FULL MOTION, COM POLIAS	01	UNID	SAÚDE			



	ARTICULADAS E MÓVEIS, QUE PERMITE A UTILIZAÇÃO UNILATERAL E COM ÂNGULOS E AMPLITUDES VARIADAS. COM SUPORTE PARA SQUEEZE E TOALHA. BASE DE APOIO DOS PÉS EMBORRACHADO, DANDO MAIOR QUALIDADE VISUAL E CONFORTO. PINO DE CARGA COM IMÃ. CABO DE AÇO EXCLUSIVO REVESTIDO EM NYLON. REGULAGEM DE DISTÂNCIA DO ASSENTO DESLIZANTE EM ALUMÍNIO. ESTOFAMENTO EM COURVIM AUTOMOBILÍSTICO E SEM COSTURA. COLUNA DE PESO CONSTRUÍDA COM TUBOS OBLONGOS 150 X 150MM. DIMENSÕES APROXIMADAS (LARG. X ALT. X COMP.): 1,10M X 2,40M X 2,20M.					
12	REMADA CAVALINHO - EQUIPAMENTO EM AÇO 3", METALON 80 X 40MM, PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ, ESTOFAMENTO ANATÔMICO REVESTIDO EM COURVIM AUTOMOBILÍSTICO SEM COSTURA. COM ANILHEIRO ACOPLADO. DIMENSÕES APROXIMADAS (LARG. X ALT. X COMP.): 0,87M X 1,08M X 1,97M. PESO APROXIMADO: 45KG	01	UNID	SAÚDE		
13	SUPORTE AGACHAMENTO – EQUIPAMENTO EM AÇO 3" METALON 80 X 40MM, COM ANILHEIRO ACOPLADO, PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ. DIMENSÕES APROXIMADAS (LARG. X ALT. X COMP.): 1,90M X 1,59M X 1,08M. PESO APROXIMADO: 50KG	01	UNID	SAÚDE		
14	BANCO SUPINO ARTICULADO RETO - EQUIPAMENTO EM AÇO 3", METALON 80 X 40MM, PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ, ESTOFAMENTO ANATÔMICO REVESTIDO EM COURVIM AUTOMOBILÍSTICO SEM COSTURA. COM ANILHEIRO ACOPLADO. DIMENSÕES APROXIMADAS (LARG. X ALT. X COMP.): 1,45M X 0,95M X 1,72M. PESO APROXIMADO: 40KG	01	UNID	SAÚDE		
15	BANCO SUPINO RETO – EQUIPAMENTO PARA EXERCITAR A MUSCULATURA DO GRANDE PEITORAL(PARTE ABDOMINAL). COM PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ, ESTOFADOS ANATÔMICOS CONFECCIONADOS EM ESPUMA DE ALTA DENSIDADE E REVESTIDO COM TECIDO ANTIMOFO. PONTEIRAS ANTIDERRAPANTES, APOIO PARA OS PÉS, SERRILHAS DE APOIO PARA BARRA COM ENCOSTO EM BORRACHAS. DIMENSÕES APROXIMADAS: 179 X 126 X 130CM.	01	UNID	SAÚDE		
16	FLEXORA/EXTENSORA – EQUIPAMENTO COM SISTEMA DE PESO ANILHADO. COLUNA DE PESO CONSTRUÍDA COM TUBOS DE 4 POLEGADAS. ESTOFAMENTO SEM COSTURA EM COURVIM AUTOMOBILÍSTICO E COM LINHAS NATURAIS. EQUIPAMENTO COM CABO DE AÇO EXCLUSIVO, REVESTIDO EM NYLON. COM TRATAMENTO QUÍMICO PARA CONSERVAÇÃO DA PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ. PONTEIRAS INFERIORES QUE NÃO DANIFICAM O PISO, EQUIPAMENTO ELEVADO DO PISO. DIMENSÕES APROXIMADAS(LARG X ALT X COMP.):0,85M X 1,75M X 1,85M	01	UNID	SAÚDE		
17	ESTEIRA – EQUIPAMENTO COM BOTÕES COM RESPOSTA TÁTIL E CLIQUE AUDÍVEL, SUPORTE FRONTAL DEVIDAMENTE DIMENSIONADO PARA OS MAIS VARIADOS ACESSÓRIOS, COM 5 BOTÕES DE ATALHO DE VELOCIDADE PARA UM TREINAMENTO MAIS EFETIVO. DISPLAY LCD COM IDIOMA PORTUGUÊS, MONITORAMENTO CARDIACO, SISTEMA DE DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO/CHAVE DE SEGURANÇA, MOTOR 3,0 HP DE POTÊNCIA, COM ESTRUTURA EM AÇO CARBONO, PINTURA ELETROSTÁTICA, ALINHAMENTO DE LONA MANUAL, TENSÃO 110 OU 220V, COM RODAS DE TRANSPORTE NA REGIÃO FRONTAL, COM PORTA SQUEEZE/ITENS NA COLUNA, COM PORTA REVISTA/TABLETE. DIMENSÕES APROXIMADAS(C X L X A): 190CM X 77CM X 144CM	01	UNID	SAÚDE		
18	PARALELA ABDOMINAL - EQUIPAMENTO EM AÇO 3", METALON 80 X 40MM, PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ, ESTOFAMENTO ANATÔMICO REVESTIDO EM COURVIM	01	UNID	SAÚDE		



	AUTOMOBILÍSTICO SEM COSTURA. DIMENSÕES APROXIMADAS (LARG. X ALT. X COMP.): 0,84M X 1,67M X 1,16M. PESO APROXIMADO: 65KG APRESENTAR CATÁLOGO DO PRODUTO						
19	PECK DECK – EQUIPAMENTO PARA DUPLA ARTICULAÇÃO NOS BRAÇOS DE MOVIMENTO, COM DISCOS DE TRANSMISSÃO DE FORÇA EM NYLON COM BAIXO RÚIDO, MENOR ATRITO NO CABO DE AÇO, COM SUPORTE PARA SQUEEZE E TOALHA, SISTEMA AUTOMÁTICO DE REGULAGEM DO ASSENTO E ENCOSTOCOM AMORTECEDOR, ESTOFAMENTO ANATÔMICO, EM COURVIM AUTOMOBILÍSTICO E SEM CONSTURA, CABO DE AÇO EXCLUSIVO, REVESTIDO EM NYLON. DIMENSÕES APROXIMADAS (LARG X ALT. X COMP.): 0,80M X 1,80M X 1,70M APRESENTAR CATÁLOGO DO PRODUTO	01	UNID	SAÚDE			

**LOTE 02**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QTD	UNID.	SETOR	MARCA	VLR UNIT	VLR TOTAL
1	ARMÁRIO ALTO EM AÇO - MEDIDA 198X090X040CM, TODO EM CHAPA 24, COM 02 PORTAS DE ABRIR COM REFORÇOS INTERNOS TIPO ÔMEGA E PUXADORES ESTAMPADOS NAS PORTAS NO SENTIDO VERTICAL, COM ACABAMENTO EM PVC, CONTENDO 04 PRATELEIRAS, SENDO 01 FIXA E 03 COM REGULAGEM DE ALTURA DO TIPO CREMALHEIRA, COM FECHADURA CILÍNDRICA E PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ.	19	UNID	TIRO DE GUERRA/ ASSIST. SOCIAL			
2	ARMÁRIO EM AÇO, CHAPA 24, COM PORTAS DE ABRIR, COM CHAVE - ARMÁRIO EM AÇO, CHAPA 24, COM PORTAS DE ABRIR, COM CHAVE 04 PRATELEIRAS INTERNAS REGULÁVEIS, FECHADURA METÁLICA CROMADA CONJUGADA À MAÇANETA, REFORÇO VERTICAL NAS PORTAS, ACABAMENTO EM PINTURA EPÓXI PÓ, MEDIDAS APROX. 2,00 X 1,20 X 0,46.	02	UNID	CASA DOS CONSELHOS			
3	ARMÁRIO EM CHAPA AÇO 22, 02 PORTAS DE ABRIR COM CHAVES E MAÇANETA, 04 PRATELEIRAS REGULÁVEIS COM CAPACIDADE APROXIMADA DE 50KG POR PRATELEIRA, SAPATA PLÁSTICA NIVELADORA. MEDIDAS APROXIMADAS: 2,00M X 0,90M X 0,45M (AXLXP)	02	UNID	CEMITÉRIO			
4	ARMARIO PARA PASTA AZ COM PORTAS CONFECCIONADO EM CHAPA DE AÇO 24 OU 26, NORMALIZADA, LAMINADA A FRIO NAS LATERAIS, NO FUNDO E PORTAS. CONTEM 4 PRATELEIRAS FIXAS AMBAS EM CHAPA DE AÇO 24 (0,60MM) NORMALIZADA LAMINADO A FRIO NAS MEDIDAS DE 30MM(A) X 1097MM(L)X350MM(P) COM 6 DOBRAS EM SUA PROFUNDIDADE. FECHADURA CILÍNDRICA DO TIPO YALE COM 2 CHAVES COM TRAVAMENTO DA PORTA NA PRATELEIRA FIXA CENTRAL. CONTEM 45 DIVISORES EM CHAPA DE AÇO 26(0,45MM) NORMALIZADA LAMINADO A FRIO NAS MEDIDAS 365MM(A)X 250MM(P) COM DOBRA DE 360° EM CADA UMA DAS EXTREMIDADES, PARA ENCAIXE 2 BARRAS DE AÇO CIRCULAR TREFILADOS DE 4,5MM POR VÃO. TRATADO PELO PROCESSO ANTI CORROSIVO A BASE DE FOSFATO DE ZINCO E PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ (TINTA EPÓXI) COM CAMADA DE 30 A 40 MICRONS COM SECAGEM EM ESTUFA DE 240° . UTILIZANDO SIMULADOR SALT SPRAY, ENSAIO DE CORROSÃO ACELERADA COM NEVOA SALINA DE 500 HRS E TESTE DE ADERÊNCIA DA PINTURA MEDINDO ÍNDICE DE DESPLACAMENTO DA PINTURA. PESO RECOMENDADO POR PRATELEIRA É DE 60 KG (DISTRIBUÍDOS). VOLUME PARA 50 PASTAS . DIMENSOES EXTERNAS: 1980MM (A) X 1100MM (L) X 320MM(P) // VÃO UTIL: 365MM(A)X 95MM(L)X295MM(P)	05	UNID	ASSIST. SOCIAL			
5	ARQUIVO DE AÇO COM 04 GAVETAS, TAMANHO APROXIMADO 130 X 70 X 47 CM, TAMPO E CORPO EM AÇO 24/26, GAVETAS COM PUXADORES METÁLICOS CROMADOS E PORTA ETIQUETAS ,CARRINHO COM MICROESFERAS EM CHAPA 16 ,	10	UNID	ASSIST. SOCIAL			



	COM ABERTURA 100 % SEM BARULHOS, PINTURA EPOXI PÓ.						
6	ARQUIVO EM AÇO 4 GAVETAS - ARQUIVO EM AÇO 4 GAVETAS CORPO EM CHAPA 26, GAVETAS COM PUXADORES METÁLICOS CROMADOS E PORTA ETIQUETAS, CARRINHO COM MICROESFERAS EM CHAPA 16, COM ABERTURA 100 % SEM BARULHOS, PARA PASTA SUSPENSAS. PINTURA EPOXI PÓ	10	UNID	CASA DOS CONSELHOS			
7	ARQUIVO EM AÇO 4 GAVETAS CORPO EM CHAPA 22 , GAVETAS COM PUXADORES METALICOS CROMADOS E PORTA ETIQUETAS ,CARRINHO COM MICROESFERAS EM CHAPA 16 , COM ABERTURA 100 % SEM BARULHOS, PARA PASTA SUSPENSAS. PINTURA EPOXI PÓ	02	UNID	CEMITÉRIO			
8	ESTANTE ABERTA DE AÇO 4 PRATELEIRAS - Estante aberta de aço chapa 24 modelo com quatro prateleiras incluindo a primeira e a última, com reforço ômega para 100 kg em chapa 22, colunas em L em chapa 16, reforço X nas laterais e fundo, pintura eletrostática com tinta epóxi pó híbrida. Dimensões aproximadas 92,5 cm x 30 cm x 148 cm. (deverá ser entregue montada)	02	UNID	CASA DOS CONSELHOS			
9	ESTANTE EM AÇO ABERTA, 6 PRATELEIRAS, COM REFORÇO EM X NAS LATERAIS E FUNDO, COLUNAS EM CHAPA 16 E PRATELEIRAS EM CHAPA 22, REGULÁVEIS, CARGA POR PRATELEIRA MÍNIMO 80 KG, MEDIDAS APROXIMADAS 2,00 MM ALT X 0,92 MM LARG X 0,40 MM PROF. PINTURA EPOXI PÓ COR CINZA PADRÃO. - (deverá ser entregue montada)	12	UNID	ASSIST. SOCIAL			

**LOTE 03**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QTD	UNID.	SETOR	MARCA	VLR UNIT	VLR TOTAL
1	ARMÁRIO BAIXO COM DUAS PORTAS DE ABRIR, L80XH75XP50. TAMPO CONFECCIONADO EM MDP #25MM COM ACABAMENTO EM FITA PVC 2 MM. LATERAL, FUNDO, PORTAS E PRATELEIRAS CONFECCIONADOS EM MDP #18MM COM ACABAMENTO EM FITA PVC 1MM. PORTAS DE GIRO, TRANCADAS SIMULTANEAMENTE. ACOMPANHA CHAVE E CÓPIA. DOBRADIÇA TIPO CANECO 35MM. BASE TUBULAR EM METALON 20 X 20 COM SAPATAS NIVELADORES DE 1/4"; PUXADORES EM PLÁSTICO DE ALTA RESISTÊNCIA. MEDIDAS L800 X H750 X P500MM. COR CINZA CRISTAL.	10	UNID	ASSIST. SOCIAL			
2	ARMÁRIO BAIXO PARA ESCRITÓRIO COM AS MEDIDAS MÍNIMAS DE: 80 CM DE ALTURA, 90 CM LARGURA E 40 CM DE PROFUNDIDADE; 02 PORTAS; DOBRADIÇA EM ALUMÍNIO; CHAVE E TRANCA; 01 DIVISÓRIA; CONFECCIONADO EM MDF OU MDP; COR BRANCA.	02	UNID	FROTA			
3	ARMÁRIO BAIXO TIPO CREDENCE-4 PORTAS MEDIDAS APROXIMADAS 1800 (LARG) X 400 (PROF) X 750 (ALT), TAMPO EM MELAMINICO 25 MM, CORPO E PORTAS 15 MM DE ESPESSURA, COM CHAVES, PRATELEIRA INTERNA, ACABAMENTO EM FILETE, PUXADORES EM PVC, NA COR CINZA CRISTAL.	04	UNID	SUPRIMENTOS/ CASA DOS CONSELHOS			
4	ESTAÇÃO DE TRABALHO ESTAÇÃO DE TRABALHO COMPOSTA DE: 2 MESAS TIPO DELTA MEDINDO 1,50 X 1,50 TAMPO DOTADO DE 3 ORIFÍCIOS PARA PASSAGEM DE FIAÇÃO, EM AGLOMERADO DE MADEIRA ALTA DENSIDADE 25 MM REVESTIDO COM LAMINADO MELAMINICO DE BAIXA PRESSÃO. BORDOS ENCABEÇADOS COM FITA DE POLIESTIRENO 2,5 MM, COLADAS COM ADESIVO HOT MELT. PAINEL FRONTAL EM AGLOMERADO DE MADEIRA DE ALTA DENSIDADE 18 MM, REVESTIDO EM AMBAS AS FACES COM LAMINADO MELAMINICO. ESTRUTURA FORMADA POR TUBOS, COM A BASE SUPERIOR EM TUBOS DE AÇO 30X20 MM, BASE INFERIOR EM CHAPA DE AÇO REPUXADA CURVA, DISPENSANDO USO DE PONTEIRAS DE PVC, COM ESPESSURA MÍNIMA DE 1,2 MM E A COLUNA DE SUSTENTAÇÃO COMPOSTA POR CONJUNTO DE CHAPAS COM 0,90 MM DE ESPESSURA, SENDO AS DUAS DE SAQUE FRONTAL PERFURADA E 2 TUBOS REDONDOS	02	UNID	CONTROLE DORIA			



	PARA ELOS. ESTRUTURA DE SUSTENTAÇÃO CENTRAL FORMADA POR CHAPAS METÁLICAS DOBRADAS EM FORMATO SEXTAVADO, CALHA INTERNA REMOVÍVEL PARA PASSAGEM DE FIAÇÃO. PINTURA ELETROSTÁTICA EM TINTA EPOXI PÓ TEXTURIZADA. ACABAMENTO COM SAPATAS NIVELADORAS EM NYLON INJETADO + 01 PAINEL DIVISOR SUSPENSO 18 MM + 01 CONEXÃO MEIA LUA COM PÉ TUBO MEDIDA 1,20 MT.						
5	GAVETEIRO VOLANTE 3 GAVETAS 3 GAVETAS E 01 PORTA OBJETOS, TAMPO 25 MM, CORPO 18 MM, CONFECCIONADO EM MADEIRA AGLOMERADA REVESTIDA DE LAMINADO MELAMINICO DE ALTA PRESSÃO, GAVETAS DESLIZANDO SOBRE GUIAS TELESCÓPICAS COM ROLDANAS DE NYLON, FECHADURA EM TRAVA SIMULTANEA. COR A DEFINIR.	07	UNID	ASSIST. SOCIAL			
6	GAVETEIRO VOLANTE COM 4 GAVETAS TAMPO 25 MM, CORPO 18 MM, CONFECCIONADO EM MDP REVESTIDO DE LAMINADO MELAMINICO DE BAIXA PRESSÃO, 4 GAVETAS DESLIZANDO SOBRE GUIAS TELESCÓPICAS COM ROLDANAS DE NYLON, FECHADURA EM TRAVA SIMULTANEA - MEDIDAS APROXIMADAS ALT 0,68 X LARG 0,47 X PROF 0,50	05	UNID	CONTROLE DORIA/ MOB. URBANA			
7	MESA DE REUNIÃO OVAL, COM TAMPO EM MELAMINA NA COR PLATINA, COM 25MM DE ESPESSURA, BORDAS ARREDONDADAS EM PERFIL DE PVC PRETO, 180°, SOBRE ESTRUTURA METÁLICA TUBULAR COMPOSTA POR TRAVESSAS PASSA-CABOS, COM GARRAS NAS EXTREMIDADES E FURAS PARA A PASSAGEM DE CABOS, EM CHAPA DE AÇO, E LATERAIS COM COLUNAS DUPLAS E APOIO, TIPO "MÃO FRANCESA", EM TUBOS DE AÇO REDONDOS, COM PÉS HORIZONTAIS EM TUBO DE AÇO OBLONGO COM PONTEIRAS EM POLIESTIRENO INJETADO NA COR PRETA E SAPATAS NIVELADORAS. BANDEIRA CENTRAL EM MELAMINA PLATINA COM ALTURA FINAL DE 50CM, COM BORDAS ARREDONDADAS EM PERFIL DE PVC 180°, NA CURVA, E ACABAMENTO EM FITA DE PVC, NOS DEMAIS LADOS, NA COR PRETA ESTRUTURA EM AÇO NA COR PRETA, COM TRATAMENTO ANTI-FERRUGEM DE DECAPAGEM E FOSFATIZAÇÃO, SEGUIDO PELO PROCESSO DE PINTURA ELETROSTÁTICA COM TINTA HÍBRIDA DE EPOXI COM POLIÉSTER EM PÓ, COM SECAGEM EM ESTUFA. DIMENSÕES: ALTURA DA MESA: 75 CM TAMPO DA MESA RETANGULAR: 200 CM X 100 CM	01	UNID	CONTROLE DORIA			
8	MESA REDONDA P/ REUNIÃO TAMPO MDP 25 MM REVESTIDO EM MELAMINICO COM FITA DE PVC DE 2MM DE ESPESSURA EM TODO CONTO, PÉ EM TUBO BASE CURVA REPUXADA SEM PONTEIRAS COM PÉS NIVELADORES PINTADO COM PINTURA EPOXI PÓ TEXTURIZADO, NA COR CINZA CRISTAL, DIÂMETRO 1,20 X 0,74.	06	UNID	ASSIST. SOCIAL/ TIRO DE GUERRA			
9	MESA EM L DE 1,20 X 1,20, EM MPD 15MM, COM DUAS GAVETAS COM CHAVES, COM PÉS EM MADEIRA, COM ACABAMENTO EM MADEIRA. NA COR CINZA.	03	UNID	CASA DOS CONSELHOS			
10	MESA PARA ESCRITÓRIO EM L 1,50 X 5,50 TAMPO EM MELAMINICO 25 MM, MEDIDAS APROXIMADAS 1500X550X750 MM, PERFIL RETO EM TODO CONTO, PÉS EM AÇO COM CALHA DE SAQUE FRONTAL, ACABAMENTO EM PINTURA EPOXI PÓ TEXTURIZADO, NA COR CINZA CRISTAL.	01	UNID	SEGURANÇA			
11	MESA PARA ESCRITÓRIO, RETANGULAR, TAMPO DE MADEIRA MDP/ MDF, COM 02 GAVETAS COM FECHADURA E CHAVES, PÉS EM AÇO COM ACABAMENTO MBP, COR CINZA CLARO, MEDIDAS APROXIMADAS 120CM COMP X 60CM LARG X 74CM ALTURA, GARANTIA MÍNIMA DE 01 ANO CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO	03	UNID	CEMITÉRIO			
12	MESA PARA REUNIÃO RETANGULAR 2,00 X 0,90 TAMPO EM MELAMINICO 25 MM, MEDIDAS APROXIMADAS 2000X900X740 MM, PERFIL GOTA EM TODO CONTO, PÉS EM AÇO COM CALHA DE SAQUE FRONTAL, ACABAMENTO EM PINTURA EPOXI PÓ TEXTURIZADO, NA COR CINZA CRISTAL.	04	UNID	ASSIST. SOCIAL			
13	MESA PARA REUNIÃO RETANGULAR 2,60 X 1,20 TAMPO EM MELAMINICO 25 MM, MEDIDAS	01	UNID	SEGURANÇA			



	APROXIMADAS 2600X1200X750 MM, PERFIL GOTA EM TODO CONTO, PÉS EM AÇO COM CALHA DE SAQUE FRONTAL, ACABAMENTO EM PINTURA EPOXI PÓ TEXTURIZADA, NA COR CINZA CRISTAL.						
14	MESA RETANGULAR MEDINDO 140X60X75, COM TAMPO EM FIBRA DE MADEIRA MDP C/REVESTIMENTO MELAMINICO (BP) 18MM, PAINEL FRONTAL 15MM. PÉS METÁLICOS COM COLUNA EM CHAPA DE AÇO 0,9MM DOBRADA, BASE EM TUBO 30X50X1,2MM E SUPORTE PARA TAMPO EM TUBO 20X40X0,9MM, PINTURA EPOXI, COM CALHA P/FIAÇÃO EM CHAPA DE AÇO 0,9M PINTURA EPOXI E SUPORTE PARA TOMADAS LÓGICA E ELÉTRICA E CAIXA DE TOMADA COM ALOJAMENTO PARA 03 TOMADAS, COM 01 GAVETEIRO FIXO COM 02 GAVETAS E CHAVES. COR A DEFINIR.	07	UNID	ASSIST. SOCIAL			
15	MESA TIPO DELTA 1,20 X 1,40 C/GAVETEIRO MEDIDAS APROXIMADAS 1,20 X 1,40 X 740, TAMPO DOTADO DE 3 ORIFICIOS PARA PASSAGEM DE FIAÇÃO,EM AGLOMERADO DE MADEIRA ALTA DENSIDADE 25 MM REVESTIDO COM LAMINADO MELAMINICO DE BAIXA PRESSÃO.BORDOS ENCABEÇADOS COM FITA DE POLIESTIRENO 2,5 MM, COLADAS COM ADESIVO HOT MELT.PAINEL FRONTAL EM AGLOMERADO DE MADEIRA DE ALTA DENSIDADE 18 MM,REVESTIDO EM AMBAS AS FACES COM LAMINADO MELAMINICO.ESTRUTURA FORMADA POR TUBOS,COM A BASE SUPERIOR EM TUBOS DE AÇO 30X20 MM,BASE INFERIOR EM CHAPA DE AÇO REPUXADA CURVA,DISPENSANDO USO DE PONTEIRAS DE PVC,COM ESPESSURA MINIMA DE 1,2 MM E A COLUNA DE SUSTENTAÇÃO COMPOSTA POR CONJUNTO DE CHAPAS COM 0,90 MM DE ESPESSURA,SENDO AS DUAS DE SAQUE FRONTAL PERFURADA E 2 TUBOS REDONDOS PARALELOS.ESTRUTURA DE SUSTENTAÇÃO CENTRAL FORMADA POR CHAPAS METALICAS DOBRADAS EM FORMATO SEXTAVADO, CALHA INTERNA REMOVIVEL PARA PASSAGEM DE FIAÇÃO.PINTURA ELETROSTÁTICA EM TINTA EPOXI PÓ TEXTURIZADA.ACABAMENTO COM SAPATAS NIVELADORAS EM NYLON INJETADO.TECLADO RETRÁTIL E GAVETEIRO FIXO COM 2 GAVETAS COM CHAVES EM AÇO. COR CINZA CRISTAL.	02	UNID	SERVIÇOS/ CEMITÉRIO			
16	MESA TIPO DELTA 1,40 X 1,40 MT SEM GAVETEIRO MEDIDAS APROXIMADAS 1,40 X 1,40 X 740, TAMPO DOTADO DE 3 ORIFICIOS PARA PASSAGEM DE FIAÇÃO,EM AGLOMERADO DE MADEIRA ALTA DENSIDADE 25 MM REVESTIDO COM LAMINADO MELAMINICO DE BAIXA PRESSÃO.BORDOS ENCABEÇADOS COM FITA DE POLIESTIRENO 2,5 MM, COLADAS COM ADESIVO HOT MELT.PAINEL FRONTAL EM AGLOMERADO DE MADEIRA DE ALTA DENSIDADE 18 MM,REVESTIDO EM AMBAS AS FACES COM LAMINADO MELAMINICO.ESTRUTURA FORMADA POR TUBOS,COM A BASE SUPERIOR EM TUBOS DE AÇO 30X20 MM,BASE INFERIOR EM CHAPA DE AÇO REPUXADA CURVA,DISPENSANDO USO DE PONTEIRAS DE PVC,COM ESPESSURA MINIMA DE 1,2 MM E A COLUNA DE SUSTENTAÇÃO COMPOSTA POR CONJUNTO DE CHAPAS COM 0,90 MM DE ESPESSURA,SENDO AS DUAS DE SAQUE FRONTAL E 2 TUBOS REDONDOS PARALELOS.ESTRUTURA DE SUSTENTAÇÃO CENTRAL FORMADA POR CHAPAS METALICAS DOBRADAS EM FORMATO SEXTAVADO, CALHA INTERNA REMOVIVEL PARA PASSAGEM DE FIAÇÃO.PINTURA ELETROSTÁTICA EM TINTA EPOXI PÓ TEXTURIZADA.ACABAMENTO COM SAPATAS NIVELADORAS EM NYLON INJETADO.TECLADO RETRÁTIL .	22	UNID	ASSIST. SOCIAL			
17	MESAS TIPO DELTA EM L 1,40 X 1,40 X 0,74M TAMPO MADEIRADO - (M.D.P) DE 25 MM NA COR CINZA PADRÃO COM ACABAMENTO EM FITA PVC 1MM E PERFIL MACIÇO ERGOSOFT 180 GRAUS. PÉS INFERIORES COM BASE REPUXADA E CANTOS ARRENDODADOS 3. PINTURA ELETROSTÁTICA EM TINTA EPOXI PÓ. FURAÇÃO NO TAMPO PARA PASSAGEM DE FIAÇÃO. FRONTAL EM CHAPA DE AÇO PERFURADO COM FUROS QUADRADOS OU REDONDOS E COM DUAS GAVETAS.	03	UNID	SUPRIMENTOS			



**LOTE 04**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QTD	UNID.	SETOR	MARCA	VLR UNIT	VLR TOTAL
1	CADEIRA ERGONÔMICA GIRATÓRIA P/USO GERAL CADEIRA ERGONÔMICA GIRATÓRIA 360 GRAUS, ATENDENDO NR 17 E NBR 13962/2002. MODELO EXECUTIVA ESPALDAR MÉDIO, 5 SAPATAS COM RODÍZIO DUPLO EM NYLON. COM APOIO PARA BRAÇOS COM REGULAGEM DE ALTURA. ASSENTO COM BORDAS ARREDONDADAS MEDIDAS MÍNIMAS APROX: L 46 CM X PROF 45 CM. REGULAGEM DE ALTURA ADAPTADO AO TUBO CENTRAL, SISTEMA DE REGULAGEM A GÁS BACK 2. ENCOSTO ANATÔMICO, CONCAVIDADE PARA FRENTE, BORDAS ARREDONDADAS, MEDIDAS MÍNIMAS APROX: L 41 CM X ALT 41 CM COM MECANISMO DE REGULAGEM DE ALTURA E AFASTAMENTO COM RELAÇÃO AO ASSENTO, REGULAGEM DE INCLINAÇÃO ANTERO-POSTERIOR. BASE DO ASSENTO E ENCOSTO EM MADEIRA COMPENSADA DE ALTA RESISTÊNCIA REVESTIDOS COM CAPA DE PROTEÇÃO EM POLIPROPILENO INJETADO. ESPUMA DE POLIURETANO INJETADO DE ALTA DENSIDADE 50 MM. BASE E ESTRUTURA METÁLICA COM PINTURA ELETROSTÁTICA. ENCOSTO E ASSENTO REVESTIDOS EM COURVIM. COR: PRETA	13	UNID	CEMITÉRIO			
2	CADEIRA ERGONÔMICA GIRATÓRIA P/ DIGITADOR - CADEIRA ERGONÔMICA GIRATÓRIA P/ DIGITADOR 360 GRAUS, ATENDENDO NR 17, MODELO EXECUTIVA, 5 SAPATAS COM RODÍZIO DUPLO EM NYLON. ASSENTO COM BORDAS ARREDONDADAS MED. MÍNIMAS APROX.(L: 46 CM P: 45 CM), REGULAGEM DE ALTURA ADAPTADO AO TUBO CENTRAL, SISTEMA DE REGULAGEM PNEUMÁTICA COM PISTÃO GÁS BACK 1. APOIO PARA BRAÇOS EM POLIURETANO COM AJUSTE DE ALTURA E COM ANGULADOR DE APOIO PARA DIREITA/ESQUERDA, AFASTADOR LATERAL PARA AMPLIAÇÃO DE DISTANCIAMENTO EM RELAÇÃO AO ASSENTO. ENCOSTO ANATÔMICO, MED. MÍNIMAS APROX.(L: 41 CM A: 41 CM) CONCAVIDADE PARA FRENTE, BORDAS ARREDONDADAS, COM MECANISMO DE REGULAGEM DE ALTURA COM RELAÇÃO AO ASSENTO, REGULAGEM DE INCLINAÇÃO ANTERO-POSTERIOR. BASE E ESTRUTURA METÁLICA, ESTRUTURA COM PINTURA ELETROSTÁTICA. BASE DO ASSENTO E ENCOSTO EM MADEIRA COMPENSADA DE ALTA RESISTÊNCIA REVESTIDOS COM CAPA DE PROTEÇÃO E ACABAMENTO EM POLIPROPILENO. ESPUMA DE POLIURETANO INJETADO DE ALTA DENSIDADE 50 MM. REVESTIMENTO EM TECIDO 100% POLIÉSTER. A CADEIRA DEVE POSSUIR CERTIFICADO DE MARCA DE CONFORMIDADE DE ACORDO COM NBR 13962/2002.	04	UNID	CASA DOS CONSELHOS			
3	CADEIRA EXECUTIVA GIRATÓRIA 360 GRAUS, COM ENCOSTO, 5 SAPATAS ESTRELA, COM TELA NO ENCOSTO, ASSENTO COM ESTOFADO E TECIDO ARREDONDADAS COM REGULAGEM DE ALTURA ADAPTADO AO TUBO CENTRAL, SISTEMA DE REGULAGEM. BRAÇOS COM AJUSTE DE ALTURA E COM APOIO PARA DIREITA/ESQUERDA, ENCOSTO COM TELA, TRANSPARENTE, E REGULAGEM DE ALTURA COM RELAÇÃO AO ASSENTO	06	UNID	CONSELHO TUTELAR			
4	CADEIRA FIXA EXECUTIVA BASE CONTINUA (INTERLOCUTOR) ASSENTO E ENCOSTO EM ESPUMA INJETADA, COM L SANFONADO ENTRE ASSENTO E ENCOSTO, REVESTIDA EM TECIDO POLIÉSTER NA COR PRETO, PÉ CONTÍNUO EM TUBO DE AÇO 1 POLEGADA, ESTRUTURA COM ACABAMENTO EM PINTURA EPÓXI-PÓ. DIMENSÕES APROXIMADAS ASSENTO: L 46 X P 44 X 50 MM ESPESSURA; ENCOSTO: L 41 X A 41 X 40 MM ESPESSURA. SEM APOIO PARA BRAÇO.	10	UNID	SEGURANÇA /CONSELHO TUTELAR			
5	CADEIRA FIXA REVESTIDA EM COURVIM DIMENSÕES APROXIMADAS ASSENTO L: 42 CM P: 40 CM, ENCOSTO L: 41 CM A: 28 CM, COM L SANFONADO ENTRE ASSENTO E ENCOSTO, PÉ PALITO TUBULAR EM TUBO DE AÇO 7/8 COM PAREDE DE 1,2MM, ESPUMA INJETADA DE NO MÍNIMO 30 MM E REVESTIDA EM COURVIM FECHAMENTO DE TOPOS E	04	UNID	CEMITÉRIO			



	SAPATAS/PONTEIRAS EM POLIPROPILENO COPOLIMERO, INJETADO, FIXADAS A ESTRUTURA ATRAVÉS DE ENCAIXE. PINTURA EM TINTA A PÓ HÍBRIDA, ELETROSTÁTICA, BRILHANTE, POLIMERIZADA EM ESTUFA. FABRICADA DENTRO DAS NORMAS VIGENTES NR 17 E NBR 13962/2002. COR: PRETA						
6	CADEIRA FIXA REVESTIDA EM TECIDO CADEIRA ESTOFADA ASSENTO E ENCOSTO EM ESPUMA DE POLIURETANO INJETADO DE NO MÍNIMO 30 MM, COM GARFO ENTRE ASSENTO E ENCOSTO, REVESTIDA EM TECIDO 100% POLIÉSTER, MEDIDA ASSENTO APROX. L: 42 P: 40 CM, MEDIDA ENCOSTO APROX. L: 41 A: 28 CM, ESTRUTURA EM TUBO DE AÇO 1010/1020, PÉ PALITO. PINTURA EM TINTA A PÓ HÍBRIDA, ELETROSTÁTICA, BRILHANTE, POLIMERIZADA EM ESTUFA. FECHAMENTO DE TOPOS E SAPATAS/PONTEIRAS EM POLIPROPILENO COPOLIMERO, INJETADO, FIXADAS A ESTRUTURA ATRAVÉS DE ENCAIXE. AS PARTES METÁLICAS DEVEM SER UNIDAS ENTRE SI POR MEIO DESOLDA, CONFIGURANDO UMA ESTRUTURA ÚNICA, COM TRATAMENTO CONTRA OXIDAÇÃO. FABRICADA DENTRO DAS NORMAS VIGENTES NR 17 E NBR 13962/2002.	53	UNID	ASSIST. SOCIAL			
7	CADEIRA FIXA: ASSENTO E ENCOSTO: MODELO SECRETARIA, COMPOSTO POR BASE EM COMPENSADO MULTI-LAMINADO, MOLDADO A QUENTE, SEGUINDO NORMA NR 17. ESTOFAMENTO EM ESPUMA INJETADA DE POLIURETANO, DENSIDADE 55KG/M3, REVESTIDA EM TECIDO 100% POLIÉSTER NA COR PRETO. A PARTE INFERIOR DO ASSENTO EM TNT, SENDO FIXADOS À ESTRUTURA ATRAVÉS DE PARAFUSOS E PORCAS CRAVADAS INTERNAMENTE A PARTE DO ENCOSTO EM COMPENSADO MULTILAMINADO RESINADO COM LARGURA DE 460MM E PROFUNDIDADE DE 450MM, MOLDADO ANATOMICAMENTE A QUENTE COM ESPESSURA DE 12MM. ESTRUTURA: EM AÇO 1010/1020 BITOLA 7/8 COM ESPESSURA 1,5MM, SUPORTE DO ENCOSTO EM TUBO OBLONGO 1,5MM DE PAREDE, FIXADO À BASE POR SOLDAGEM ELETRÔNICA MIG. TODAS AS PARTES METÁLICAS RECEBEM TRATAMENTO QUÍMICO A BASE DE FOSFATO DE ZINCO E PINTURA ELETROSTÁTICA COM TINTA PÓ HÍBRIDA (EPÓXI/POLIÉSTER) NA COR PRETO. TODAS AS TERMINAÇÕES RECEBEM PONTEIRAS EM POLIPROPILENO NA MESMA COR DA ESTRUTURA.	06	UNID	CONTROLE DORIA			
8	CADEIRA GIRATÓRIA EXECUTIVA. BRAÇOS REGULÁVEIS EM NO MÍNIMO TRÊS POSIÇÕES COM APOIOS EM POLIURETANO PRETO OU MATERIAL SIMILAR, COM BACK SYSTEM E REGULAGEM DE ALTURA DO ENCOSTO E DA DISTÂNCIA DO SOLO. BASE COM ARANHA ARQUEADA, NA COR PRETA, COM NO MÍNIMO 600 MM DE DIÂMETRO. ESTRUTURA DO ASSENTO EM COMPENSADO COM NO MÍNIMO 14 MM DE ESPESSURA, ESTOFADA EM ESPUMA INJETADA COM NO MÍNIMO 50 MM DE ESPESSURA, DENSIDADE MÍNIMA DE 50 KG/M <sup>3</sup> . ESTRUTURA DO ENCOSTO EM MATERIAL PLÁSTICO DE ALTA RESISTÊNCIA NA COR PRETA, ESTOFADA EM ESPUMA INJETADA DE NO MÍNIMO 40 MM DE ESPESSURA, COM DENSIDADE MÍNIMA DE 50 KG/M <sup>3</sup> . REVESTIMENTO NA COR PRETA 100% COURÍSSIMO.	01	UNID	TIRO DE GUERRA			
9	CADEIRA GIRATÓRIA MECANISMO BACK SYSTEM, COM BRAÇOS REGULÁVEIS - ASSENTO, ENCOSTO E MECANISMO BACK SYSTEM, COLUNA A GÁS E BASE COM RODÍZIO. ESTRUTURA DE SUSTENTAÇÃO DO ASSENTO E ENCOSTO CONSTITUÍDA DE UM MECANISMO DENOMINADO BACK SYSTEM, FIXANDO POR QUATRO PARAFUSOS 1/4 X 3/4, SEXTAVADOS AO ASSENTO, O ENCOSTO FIXADO AO L DO MECANISMO POR DOIS PARAFUSOS 1/4 X 1 E UMA ACOPLA INJETADA ACOPLANDO AO PISTÃO MODELO GÁS JUNTAMENTE ENCAIXADO A BASE DE CINCO PERNAS COM 5 RODÍZIOS. DIMENSÕES APROXIMADAS DE 590 MM DE LARGURA COM UM CONJUNTO DE APOIO BRAÇOS COM REGULAGEM ENCOSTO - ESTRUTURA POLIPROPILENO COPOLÍMERO INJETADO, DIMENSÕES 420MM DE LARGURA POR 380 MM DE ALTURA COM ESPESSURA 98 MM COM CANTOS ARREDONDADOS E ESPUMA	06	UNID	AGRICULTURA			



	INJETADO COM DENSIDADE 45 SHOR E 50 MM DE ESPESSURA E ESTE FIXADO POR ACOPLA NA PARTE POSTERIOR DO ENCOSTO QUE SE FIXA A PLATAFORMA POR MEIO DE UM L JÁ SOLDADO. MECANISMO BACK SYSTEM – CHAPA DE AÇO 1010X1020 E ESPESSURA 2.65MM, FOSFATADA E PINTADA COM TINTA EPÓXI A PÓ. MECANISMO 2 ALAVANCAS, UM ACIONA PISTÃO OUTRO ACIONA E TRAVA O ENCOSTO, GRAU DE INCLINAÇÃO 17 GRAUS PARA FRENTE E PARA TRAZ E POSSUI REGULAGEM DE ALTURA DO ENCOSTO 70MM ATRAVÉS DO SISTEMA DE CATRACA. FIXADO AO ASSENTO POSSUI UM APOIA BRAÇO EM POLIPROPILENO COM REGULAGEM DE ALTURA 70MM. BASE PONTA PÉ (ARANHA COM CINCO PERNAS) É FABRICADA EM CHAPA 1010/1020 E ESPESSURA 1.50 MM, CONFORMADA NA PONTA DO TUBO PARA ENCAIXE DO PINO EURO POR ISSO NÃO PRECISA DE PONTEIRA PARA FIXAR O RODÍZIO, AUMENTANDO ASSIM A VIDA ÚTIL E TAMBÉM PASSA PELO PROCESSO DE PINTURA DESCRITO ACIMA E POSSUI UMA CARENAGEM INJETADA E MOLDADA COMO ACABAMENTO. A COLUNA MODELO GÁS TEM UM CURSO DE 110 MM, UTILIZA UM ACABAMENTO EXTERNO QUE COBRE A SUA HASTE E VAI ATÉ A BASE.						
10	CADEIRA GIRATÓRIA MODELO EXECUTIVA SEM APOIO PARA BRAÇOS - CADEIRA GIRATÓRIA MODELO EXECUTIVA SEM APOIO PARA BRAÇOS REVESTIDA EM TECIDO EM COR A COMBINAR ,ASSENTO E ENCOSTO EM ESPUMA INJETADA, REGULAGEM DE ALTURA E REGULAGEM DE ENCOSTO,ESPALDAR MÉDIO, SISTEMA BACK SYSTEM,COM RODÍZIO	01	UNID	AGRICULTURA			
11	CADEIRA GIRATÓRIA COM BRAÇOS – TIPO EXECUTIVA COM ASSENTO E ENCOSTO EM ESPUMA INJETADA REVESTIDA EM TECIDO OU COURVIM, COM BASE GIRATÓRIA EM NYLON E RODÍZIOS DUPLOS, COM REGULAGEM DE ALTURA A GÁS.	02	UNID	SEGURANÇA			
12	CADEIRA PRESIDENTE TELA MESH ERGONÔMICA COM APOIO LOMBAR REGULÁVEL EM CONFORMIDADE COM A NORMA NR 17, COM SISTEMA RELAX, ENCOSTO DE CABEÇA E COSTAL REVESTIDO EM TELA MESH NA COR PRETO OU CINZA, ASSENTO DE ESPUMA INJETADA ANATÔMICA COM NO MÍNIMO 45 MM DE ESPESSURA E DENSIDADE MÍNIMA DE 26 KG/M3 COM APOIO DE BRAÇO REGULÁVEL, BASE GIRATÓRIA COM ARANHA EM NYLON, REGULAGEM A GÁS DE ALTURA, PESO MÍNIMO RECOMENDADO 100 KG, MEDIDAS MÍNIMAS CADEIRA, ALTURA 1,30M, LARGURA 62CM, PROFUNDIDADE 67CM, ENCOSTO, ALTURA 55CM, C/ ENCOSTO CABEÇA 79CM, LARGURA 47CM,ASSENTO, LARGURA 49CM E PROFUNDIDADE 51CM.	16	UNID	PLANEJAMENTO/CONTROLDORIA			
13	CADEIRA PRESIDENTE RECLINÁVEL COM BRAÇO DESIGN: SUAS FORMAS, ATENDEM ÀS NECESSIDADES DAS MAIS DIVERSAS FUNÇÕES DENTRO DE UMA RESIDÊNCIA OU ORGANIZAÇÃO, SEJAM ELAS GERENCIAIS OU OPERACIONAIS. ESTOFADOS EM MADEIRA COMPENSADA ANATÔMICA COM 15-MM DE ESPESSURA CONFECCIONANDO COM LÂMINAS DE MADEIRA REFLORESTADA COMPOSTO POR EUCALIPTO E PINHO PRENSADO Á QUENTE, ESPUMA INJETADA NATÔMICA COM DENSIDADE DE 45 Á 55M3º COM 50-MM DE ESPESSURA, UNIÃO DO ASSENTO/ENCOSTO EM LAMINA DE AÇO ¼ DIMENSÕES DO ASSENTO LARG. 500 X PROF. 490 X ESP. 50-MM DIMENSÕES DO ENCOSTO ALT. 620 X LARG. 440 X ESP. 50-MM BASE GIRATÓRIA BACK SYSTEM 2 A GÁS COM PERCURSO DE REGULAGEM 100-MM DE ALTURA DO ASSENTO, REGULAGEM DE ALTURA DO ENCOSTO POR MEIO DE CATRACA, INCLINAÇÃO DO ENCOSTO COM ACIONAMENTO POR ALAVANCA , ESTRELA COM 5 PATAS EM AÇO CAPA E RODÍZIOS EM PP BRAÇOS FIXO MODELO CORSA CONFECCIONADO COM ALMA DE AÇO E COBERTO EM PP PARA APOIO DE BRAÇO	58	UNID	ASSIST. SOCIAL			
14	CADEIRA UNIVERSITÁRIA, MODELO DIRETOR, COM ASSENTO E ENCOSTO COM ESPUMA INJETADA, CAPA DO ASSENTO E ENCOSTO EM POLIPROPILENO, ESTRUTURA PÉ PALITO TUBO 7/8, COR PRETA, BRAÇO FIXO COM PRANCHETA ESCAMOTIÁVEL ABNT	30	UNID	ASSIST. SOCIAL			



	NBR 13962 : 2018 2018 RELATÓRIOS DE ENSAIOS DE DIMENSIONAL, SEGURANÇA, USABILIDADE, ESTABILIDADE, RESISTÊNCIA E DURABILIDADE DE CADEIRAS DE ESCRITÓRIO. GARANTIA, CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO, POR 06 (SEIS) ANOS NAS ESTRUTURAS METÁLICAS COM FUNÇÃO DE SUSTENTAÇÃO DE SEUS KITS DE CADEIRAS. DEMAIS COMPONENTES, SEJAM AVULSOS OU INTEGRANTES DOS KITS, E ESTRUTURAS METÁLICAS COM FUNÇÃO DESUSTENTAC?A?O, COMERCIALIZADAS DE FORMA AVULSA POSSUEM GARANTIA DE 18(DEZOITO) MESES.						
15	POLTRONA ERGONÔMICA MODELO PRESIDENTE GIRATÓRIA 360 GRAUS,COM EXTRA ENCOSTO, 5 SAPATAS COM RODIZIO DUPLO EM NYLON ,ESTRELA COM 70 CM DE DIÂMETRO APROXIMADAMENTE, COM CAPA. ASSENTO COM BORDAS ARREDONDADAS. REGULAGEM DE ALTURA ADAPTADO AO TUBO CENTRAL, SISTEMA DE REGULAGEM PNEUMÁTICA COM PISTÃO GÁS BACK 1. BRAÇOS COM AJUSTE DE ALTURA E COM ANGULADOR DE APOIO PARA DIREITA/ESQUERDA, AFASTADOR LATERAL PARA AMPLIAÇÃO DE DISTANCIAMENTO EM RELAÇÃO DO ASSENTO. ENCOSTO ANATÔMICO, CONCAVIDADE PARA FRENTE, BORDAS ARREDONDADAS, COM MECANISMO DE REGULAGEM DE ALTURA COM RELAÇÃO AO ASSENTO, REGULAGEM DE INCLINAÇÃO ANTERO-POSTERIOR. BASE DO ASSENTO E ENCOSTO EM MADEIRA COMPENSADA DE ALTA RESISTÊNCIA REVESTIDAS COM CAPA DE PROTEÇÃO EM POLIPROPILENO INJETADO. ESPUMA DE POLIURETANO INJETADO DE ALTA DENSIDADE 50 MM REVESTIDOS EM TECIDO 100% POLIESTER.	01	UNID	SEGURANÇA			
16	POLTRONA PRESIDENTE GIRATÓRIA. NA COR PRETO. ESPUMA, ESTOFADA. NO MÍNIMO 04 PÉS COM RODÍZIO, COM BRAÇO. ASSENTO EM PU, ACOLCHOADO, ASSENTO REGULÁVEL. PESO MÍNIMO SUPOSTADO 90 KG. DIMENSÕES DO PRODUTO – ALTURA MÍNIMA: 108CM - MÁXIMA: 119CM DIMENSÕES DO PRODUTO – PROFUNDIDADE 60 CM	01	UNID	EDUCAÇÃO			
17	POLTRONA MODELO PRESIDENTE GIRATÓRIA SUPREMA, ESPLADAR ALTO, SENDO ASSENTO E ENCOSTO CONFECCIONADO EM MADEIRA COMPENSADA MULTILAMINADA DE 15MM, COM ESTOFAMENTO EM ESPUMA INJETADA AUTOMOTIVA DE ALTA DENSIDADE, APOIO PARA OS BRAÇOS EM AÇO ELÍPTICO CROMADO COM A PARTE QUE TOCA O BRAÇO ALMOFADADA. BASE GIRATÓRIA EM AÇO ELÍPTICO CROMADO, COM 05 PATAS, COM REGULAGEM DE ALTURA A GÁS POR PISTÃO CLASSE 3, MECANISMO DE RECLINAÇÃO SIMULTÂNEO COM TRAVA NA POSIÇÃO INICIAL (RELAX), RODÍZIOS MODELO H EM PU DE DUPLO GIRO, REVESTIMENTO EM COURO ECOLÓGICO NA COR PRETA. MEDIDAS MÍNIMAS: ASSENTO 53CM (L) X 45CM(P). ENCOSTO 75CM(A) X 53CM(L). ESPESSURA DA ESPUMA 10CM. FABRICADA DE ACORDO COM A NR 17.	01	UNID	ASSIST. SOCIAL			
18	LONGARINA 03 LUGARES, ASSENTO E ENCOSTO EM POLIPROPILENO (PLÁSTICO ALTAMENTE RESISTENTE), ESTRUTURA EM BARRA TUBULAR METÁLICA 30 X 50 MM PRETA. PÉS METÁLICOS PRETOS COM REVESTIMENTO EM PP , SUPORTE DO ASSENTO E ENCOSTO METÁLICOS PRETOS EM TUBO OBLONGO E TRAVESSAS METÁLICAS, ASSENTO E ENCOSTO CONFECCIONADOS EM PP DE ALTA RESISTÊNCIA POR INJEÇÃO NA COR PRETA, LONGARINA DE 3 LUGARES 140 CM X 50 CM X 50 CM COR PRETA. ABNT NBR 13962: 2006. RELATÓRIOS DE ENSAIOS DE DIMENSIONAL, SEGURANÇA, USABILIDADE, ESTABILIDADE, RESISTÊNCIA E DURABILIDADE DE CADEIRAS DE ESCRITÓRIO. ABNT NBR 15878: 2011. RELATÓRIO DE ENSAIO DE ASSENTO PARA ESPECTADORES DEMONSTRANDO DESEMPENHO DE RESISTÊNCIA, DURABILIDADE E SEGURANÇA. RELATÓRIO DE CONFORMIDADE EMITIDO POR LABORATÓRIO INTERNACIONAL COM NOTÓRIA COMPETÊNCIA E ILIBADO RECONHECIMENTO, ACREDITADO POR ORGANISMO	05	UNID	ASSIST. SOCIAL			



	FISCALIZADOR MEMBRO DO ILAC. GARANTIA, CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO, POR 06 (SEIS) ANOS NAS ESTRUTURAS METÁLICAS COM FUNÇÃO DE SUSTENTAÇÃO DE SEUS KITS DECADEIRAS. DEMAIS COMPONENTES, SEJAM AVULSOS OU INTEGRANTES DOS KITS, E ESTRUTURAS METÁLICAS COM FUNÇÃO DE SUSTENTAÇÃO, COMERCIALIZADAS DE FORMA AVULSA POSSUEM GARANTIA DE 18(DEZOITO) MESES						
19	LONGARINA MODELO EXECUTIVA, PARA 03 LUGARES SEM APOIO PARA BRAÇOS, ASSENTO E ENCOSTO EM ESPUMA INJETADA, ESPESSURA 50 MM, SUPORTE EM LAMINA ENTRE ASSENTO E ENCOSTO, REVESTIDA EM COURVIM, ESTRUTURA EM AÇO TUBULAR, NA PARTE SUPERIOR TUBO 80X40, COM PAREDE DE 1,50MM, PÉS TUBULARES 50X30 COM PAREDE 1,50MM E COM PINTURA EPOXI-PÓ. MEDIDAS APROXIMADAS DO ENCOSTO: A 360 X L 420 MM. MEDIDAS APROXIMADAS DO ASSENTO: L 470 X PROF 420 MM. FABRICADA DENTRO DAS NORMAS VIGENTES NR 17 E NBR 13962/2002. COR: PRETA	12	UNID	CEMITÉRIO			

**LOTE 05**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QTD	UNID.	SETOR	MARCA	VLR UNIT	VLR TOTAL
1	ARMÁRIO AÉREO P/COZINHA C/03 PORTAS; 120CM; ESTRUTURA REFORÇADA; EM MDF DE 15 MM; ACABAMENTO C/PINTURA UV, C/BRILHO; PORTA DE BATER; C/DOBRADIÇAS METÁLICAS; PUXADOR PERFIL DE ALUMINIO; MEDIDAS APROX: 68CM(ALT) X 120CM(LARG)X 31,4CM (PROF); MONTAGEM INCLUSA; GARANTIA DE 03 MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.	02	UNID	SERVIÇOS/CEMITÉRIO			
2	MESA DE JANTAR COM 06 LUGARES COM AS MEDIDAS MÍNIMAS DE: 77 CM DE ALTURA, 140 CM DE LARGURA, 75 CM DE PROFUNDIDADE; BASE EM AÇO; TAMPO EM GRANITO; CADEIRAS COM AS MEDIDAS MÍNIMAS DE: 102 CM DE ALTURA, 39 CM DE LARGURA E 53 CM DE PROFUNDIDADE; BASE EM AÇO; ASSENTO ANATÔMICO EM TECIDO PU.	01	UNID	SUPRIMENTOS			

**LOTE 06**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QTD	UNID.	SETOR	MARCA	VLR UNIT	VLR TOTAL
1	SOFÁ 03 LUGARES EM CASCO PRETO- ESTRUTURA EM MADEIRA DE REFLORESTAMENTO (PINUS) TRATADA, ASSENTO EM ESPUMA DENSIDADE D33 SOLTAS E REVESTIDAS, ENCOSTO FIXO ESPUMA D23, BRAÇOS COM ESPUMA, PÉS DE ALUMINIO 10 CM DE ALTURA, MATERIAL SINTÉTICO COR PRETO. MEDIDA 180X80X70CM.	02	UNID	ASSIST. SOCIAL			

**LOTE 07**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QTD	UNID.	SETOR	MARCA	VLR UNIT	VLR TOTAL
1	QUADRO NÃO MAGNÉTICO EM VIDRO; INCOLOR TEMPERADO COM 06 MM DE ESPESSURA, TIPO LOUSA; PELÍCULA BRANCA E FIXAÇÃO COM BOTÕES FRANCESES; MEDINDO 1,20M DE LARGURA X 90 CM DE ALTURA; COM SUPORTE PARA APAGADOR EM VIDRO.	01	UNID	SUPRIMENTOS			

**2. DO PRAZO**

2.1 O presente termo contratual entra em vigor na data de sua assinatura, ou seja, em \_\_\_\_\_ e findando-se em doze meses, admitindo-se sua prorrogação dentro dos limites legais.

**3. DAS CONDIÇÕES E LOCAL DE ENTREGA**

3.1 A CONTRATADA deverá entregar os mobiliários de acordo com os prazos e as especificações exigidas, em perfeito estado de conservação, incluindo todos os dispositivos necessários ao correto funcionamento.



3.2 A CONTRATADA deverá efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia.

3.3 A contratada obrigará-se a substituir, sem ônus para a contratante, o mobiliário entregue avariado ou impróprio ao uso a que se destina;

3.4 O transporte dos mobiliários deverá ser feito em veículo adequado que garanta a qualidade e integridade dos mesmos, sendo todos entregues em perfeito estado.

### **3.5 DA GARANTIA**

3.5.1 Os mobiliários deverão possuir garantia mínima de 12 (doze) meses, fornecida pelo fabricante a partir do recebimento definitivo do objeto deste Termo, também de manutenção por vícios cobertos na garantia.

### **3.6 LOCAL E PRAZO DE ENTREGA**

3.6.1 A CONTRATADA terá o prazo de 20 (vinte) dias úteis para a entrega, seguindo rigorosamente as especificações e instruções constantes neste Termo de Referência, a contar do envio da Ordem de Compra para o email indicado na proposta de preços.

3.6.2 O prazo de entrega poderá ser prorrogado com a devida justificativa e aceite do setor solicitante.

3.6.3 Se em caso de força maior, a entrega não possa ser realizada no prazo especificado, a CONTRATADA deverá comunicar por escrito à Secretaria solicitante a ocorrência, indicando a data em que efetuará a entrega, não podendo esse adiamento ser superior a 10 (dez) dias corridos.

3.6.4 Os mobiliários deverão ser entregues no seguinte endereço:

**GERÊNCIA DE PATRIMÔNIO** - Av. Santo Antonio Nº 99 - Bairro Centro - CEP 13.800-030  
Das 08:00 Às 16:30 Hs - Agendar entrega através dos telefones: 3804-1139 e 3806-2436.

## **4. VALOR DO TERMO CONTRATUAL**

4.1 Os contratantes estimam o valor do presente instrumento pela importância global de R\$ \_\_\_\_\_ (\_\_\_\_\_).

## **5. DA TRANSFERÊNCIA DO TERMO CONTRATUAL**

5.1 A CONTRATADA é expressamente vedada à transferência, no todo dos direitos e obrigações decorrentes deste termo contratual.

## **6. DAS PENALIDADES**

6.1 A licitante vencedora que descumprir quaisquer das cláusulas ou condições do presente Pregão ficará sujeita às penalidades previstas no art. 7º da Lei n. 10.520/2002, bem como aos artigos 86 e 87 da Lei n. 8.666/93.

6.2 De conformidade com o art. 86 da lei n. 8.666/93, a licitante, garantida a prévia defesa, ficará sujeita à multa de 1% (um por cento) sobre o valor dos produtos, por dia de atraso em que, sem justa causa, não cumprir as obrigações assumidas, até o máximo de 05 (cinco) dias, sem prejuízo das demais penalidades previstas na Lei n. 8.666/93.

6.3 Pela inexecução total ou parcial do objeto deste Edital, a licitante, garantida a prévia defesa, ficará sujeita às seguintes sanções:

6.3.1 – Advertência;



6.3.2 – Multa de 10 % (dez por cento) do valor do contrato;

6.3.3 – Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Pública Municipal, pelo prazo de 05 (cinco) anos;

6.4 Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido, será automaticamente descontada do preço a que a contratada vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou quando for o caso, cobrado judicialmente.

## 7. DA RESCISÃO

7.1 O CONTRATANTE poderá declarar rescindido o presente instrumento, independentemente de qualquer interpelação judicial e ou extrajudicial, dispensando ainda, o pagamento de qualquer indenização e ou ressarcimento de qualquer natureza, nos seguintes casos:

§1º Decretação de falência da CONTRATADA ou manifesta impossibilidade de cumprir com as obrigações contratuais.

§2º Transferência total do contrato a terceiros.

§3º Infração de quaisquer das cláusulas pactuadas neste termo contratual.

## 8. DOS ENCARGOS DA CONTRATADA

8.1 A CONTRATADA assume integral responsabilidade pelos danos que causar ao CONTRATANTE, ou a terceiros, por si ou por seus sucessores e ou prepostos, na execução do objeto da presente licitação, isentando o CONTRATANTE de qualquer reclamação que possa surgir em decorrência da execução dos serviços, inclusive quanto às de natureza indenizatória, trabalhista, previdenciária, fiscal e civil e de quaisquer outros, que sempre e necessariamente correrão por conta e risco da CONTRATADA.

## 9. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

9.1 O Município de Mogi Mirim pagará a contratada o preço estabelecido na proposta, o qual inclui todos os custos necessários a perfeita execução do objeto do presente licitatório e ficará condicionado à apresentação da Nota Fiscal Eletrônica em duas vias, juntamente com a Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União e o CRF do FGTS em plena validade.

§1º No corpo da nota fiscal número da licitação, o número do contrato ou o número da nota de empenho, o número da conta, banco e agência para que seja efetuada a ordem de pagamento ou ainda ficha de compensação (boleto do banco), anexo.

§2º Nenhum pagamento será efetuado à contratada, enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, a qual poderá ser compensada com o pagamento pendente, sem que isso gere direito a acréscimos de qualquer natureza.

§3º As notas fiscais/faturas que forem apresentadas em desconformidade ao descrito acima e com erro, serão devolvidas à contratada para retificação e nova apresentação.

9.2 O pagamento será efetuado até o décimo quinto dia do mês subsequente a data do aceite da Nota Fiscal do recebimento definitivo dos serviços, após a entrega da Nota Fiscal e fica condicionado a Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União e CRF do FGTS estarem em plena validade.

9.3 A licitante vencedora não poderá negociar os títulos provenientes de contratações junto ao Município de Mogi Mirim.



## 10. DA SEGURANÇA DO TRABALHO

10.1 A CONTRATADA é a única responsável para com seus empregados e auxiliares, no que concerne ao cumprimento da legislação trabalhista, previdenciária, fiscal, civil, seguro acidente de trabalho, ou qualquer outros encargos previstos em lei, em especial no que diz respeito às normas de segurança e saúde no trabalho, sendo que o seu descumprimento poderá ensejar a rescisão contratual com a aplicação de penalidades e sanções legais em face da mesma.

## 11. CONDIÇÕES GERAIS

11.1 Fica fazendo parte integrante e inseparável do presente termo contratual, não só o Edital referente ao Pregão Eletrônico n. \_\_\_\_/2022, como também a proposta de preços apresentada pela CONTRATADA, para os fins aqui contidos.

## 12. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

12.1 Os recursos necessários para fazer frente às despesas do presente contrato onerarão a dotação orçamentária:

Dotação	Programa de Trabalho	Código Orçamentário	Fonte de Recurso
110	013811.0412210002.244	4.4.90.52.00	1 – Tesouro
570	015211.1545210012.225	4.4.90.52.00	1 – Tesouro
19	013111.0412210012.005	4.4.90.52.00	1 – Tesouro
119	013911.1545210012.038	4.4.90.52.00	1 – Tesouro
428	014811.0412210042.165	4.4.90.52.00	1 – Tesouro
46	013311.0412410002.002	4.4.90.52.00	1 – Tesouro
276	014312.1236110032.078	4.4.90.52.00	1 – Tesouro
173	014111.0824410042.086	4.4.90.52.00	1 – Tesouro
201	014111.0824410042.086	4.4.90.52.00	1 – Tesouro
188	014111.0824410042.086	4.4.90.52.00	1 – Tesouro
566	015211.1545210012.224	4.4.90.52.00	1 – Tesouro
150	014011.2060810022.025	4.4.90.52.00	1 – Tesouro
411	014711.0422110012.009	4.4.90.52.00	1 – Tesouro
462	014912.1030110042.256	4.4.90.52.00	1 – Tesouro
105	013811.0412210002.123	4.4.90.52.00	1 – Tesouro
21	013111.0412210042.092	4.4.90.52.00	1 – Tesouro
639	015011.0618110012.239	4.4.90.52.00	2 – Transferências e Convênios Estaduais
640	014111.0824410042.086	4.4.90.52.00	2 – Transferências e Convênios Estaduais
183	014111.0824410042.086	4.4.90.52.00	5 – Transferências e Convênios Federais

## 13. DO FORO

13.1 Para dirimir as questões que porventura surgirem no cumprimento deste termo contratual, e que não forem resolvidas administrativamente, será competente o foro da Comarca de Mogi Mirim (SP), com renúncia expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

## 14. DAS COMUNICAÇÕES E DO GESTOR

14.1 O encaminhamento de cartas e documentos recíprocos referentes a este contrato, serão consideradas como efetuadas, se entregues através de protocolo aos destinatários abaixo:

CONTRATANTE:

CONTRATADA:

14.2 De acordo com o Decreto 8.436/2021 o GESTOR do Contrato será nomeado por portaria ficando a seu encargo o gerenciamento das comunicações e pedidos do material, verificação de prazo contrato, tramitação de notas fiscais junto a Secretaria de Finanças, bem como outros atos que se referem a este.

14.3 Caso o Gestor não obtenha êxito nas comunicações, caberá ao Secretario de Suprimentos e Qualidade as demais notificações.



E assim por haverem acordado, declaram ambas as partes aceitas todas as disposições estabelecidas nas cláusulas do presente contrato, bem como observar fielmente, firmando-o em 03 (três) vias de igual teor, para um só efeito, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Mogi Mirim, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2022.

CONTRATANTE:

CONTRATADA:

TESTEMUNHAS:



## **ANEXO V - DECLARAÇÃO DE ME ou EPP**

A (nome da empresa)....., com sede à (rua/av./praça) ....., nº ....., bairro ....., na cidade de ....., estado ....., inscrita no CNPJ sob o nº ..... e IE nº ....., através de seu .....(sócio, procurador, etc), o(a) Sr.(a). (nome completo) ....., portador(a) do CPF nº ..... e RG nº....., residente e domiciliado(a) à (rua/av./praça) ....., nº ....., bairro ....., na cidade de ....., estado ....., DECLARA com base nos Artigos de 42 a 45 da Lei Complementar nº. 123/06, que é..... (MICRO EMPRESA ou EMPRESA DE PEQUENO PORTE).

Declara ainda a veracidade da assinatura, que, em caso de declaração falsa, ficará sujeito às sanções administrativas, civis e penais aplicáveis, nos moldes da Lei n. 13.726/2018.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2022.

\_\_\_\_\_  
(Nome da Empresa e de seu Representante Legal/RG)



## **ANEXO VI – CADASTRO DO RESPONSÁVEL**

### **CADASTRO DO RESPONSÁVEL**

#### **ÓRGÃO OU ENTIDADE**

Nome:	
Cargo:	
CPF:	
Período de gestão:	

As informações pessoais dos responsáveis estão cadastradas no módulo eletrônico do Cadastro TCESP, conforme previsto no Artigo 2º das Instruções nº 01/2020, conforme “Declaração de Atualização Cadastral” ora anexada (s).

Mogi Mirim, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2022.

#### **MUNICÍPIO DE MOGI MIRIM**

\_\_\_\_\_  
(a)  
Cargo  
Responsável pelo preenchimento



## **ANEXO VII – TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO**

### **CONTRATOS OU ATOS JURÍDICOS ANÁLOGOS TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO**

**CONTRATANTE:**

**CONTRATADA:**

**CONTRATO Nº(DE ORIGEM):**

**OBJETO:**

**ADVOGADO(S): (\*)**

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

**1. Estamos CIENTES de que:**

- a) O ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) Poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) Além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) As informações pessoais dos responsáveis pela contratante e interessados estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);
- e) É de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

**2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:**

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

**LOCAL e DATA:** \_\_\_\_\_

**AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:**

Nome: \_\_\_\_\_

Cargo: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

**RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA  
DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:**

Nome: \_\_\_\_\_

Cargo: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_



**RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:**

**Pelo contratante:**

Nome: \_\_\_\_\_

Cargo: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

**Pela contratada:**

Nome: \_\_\_\_\_

Cargo: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

**ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:**

Nome: \_\_\_\_\_

Cargo: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

**GESTOR(ES) DO CONTRATO:**

Nome: \_\_\_\_\_

Cargo: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

**DEMAIS RESPONSÁVEIS (\*):**

Tipo de ato sob sua responsabilidade: \_\_\_\_\_

Nome: \_\_\_\_\_

Cargo: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

(\*) - O Termo de Ciência e Notificação e/ou Cadastro do(s) Responsável(is) deve identificar as pessoas físicas que tenham concorrido para a prática do ato jurídico, na condição de ordenador da despesa; de partes contratantes; de responsáveis por ações de acompanhamento, monitoramento e avaliação; de responsáveis por processos licitatórios; de responsáveis por prestações de contas; de responsáveis com atribuições previstas em atos legais ou administrativos e de interessados relacionados a processos de competência deste Tribunal. Na hipótese de prestações de contas, caso o signatário do parecer conclusivo seja distinto daqueles já arrolados como subscritores do Termo de Ciência e Notificação, será ele objeto de notificação específica. *(inciso acrescido pela Resolução nº 11/2021)*



## **ANEXO VIII – DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TRIBUNAL**

### **CONTRATOS OU ATOS JURÍDICOS ANÁLOGOS**

CONTRATANTE:

CNPJ Nº:

CONTRATADA: CNPJ

Nº: CONTRATO Nº (DE ORIGEM):

DATA DA ASSINATURA:

VIGÊNCIA:

OBJETO:

VALOR (R\$):

Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

*Em se tratando de obras/serviços de engenharia:*

Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, em especial, os a seguir relacionados, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados:

- a) memorial descritivo dos trabalhos e respectivo cronograma físico-financeiro;
- b) orçamento detalhado em planilhas que expressem a composição de todos os seus custos unitários;
- c) previsão de recursos orçamentários que assegurem o pagamento das obrigações decorrentes de obras ou serviços a serem executados no exercício financeiro em curso, de acordo com o respectivo cronograma;
- d) comprovação no Plano Plurianual de que o produto das obras ou serviços foi contemplado em suas metas;
- e) as plantas e projetos de engenharia e arquitetura.

**LOCAL e DATA:**

**RESPONSÁVEL:** (nome, cargo, e-mail e assinatura)